



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº064

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.890, de 31 de março de 2011.

**CONCEDE AUXÍLIO ESPECIAL
AOS DEPENDENTES DO MILI-
TAR ESTADUAL QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido auxílio especial aos dependentes do militar estadual, vítima de homicídio durante o horário de trabalho, ocorrido em 1º de fevereiro de 2011, no Município de Jaguaribara, no Estado do Ceará:

I - SD PM Antônio Carlos Nogueira da Silva, Matrícula Nº126990-1- 8, CPF Nº707.606.083-34.

Art.2º O auxílio especial será no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido entre os seus dependentes.

Art.3º No ato de aceitação do auxílio especial, o dependente renunciará a qualquer pretensão contra o Estado fundada no mesmo fato.

Parágrafo único. Na hipótese de dependente civilmente incapaz, será considerada válida a renúncia feita por meio de representante legal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.891, de 31 de março de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
Nº13.476, DE 20 DE MAIO DE
2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº13.476, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica a Administração Pública Estadual autorizada a doar bens e equipamentos integrantes de seu patrimônio e considerados excedentes ou sem utilidade para o serviço público estadual em favor de entidade pública ou de entidade privada filantrópica ou benemerente, quando reconhecida, por Lei, de utilidade pública, bem como os bens adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará e ainda aqueles adquiridos para fins de premiação de programas a que estes tenham aderido.

§1º O disposto neste artigo dependerá de prévia autorização do Governador do Estado, por Decreto, que mencionará os bens e equipamentos a serem doados, bem como o órgão ou entidade doador e as entidades beneficiárias.

§2º Os bens cedidos aos municípios com a finalidade de fortalecimento institucional ou como resultado de premiações de programas, poderão ser abrangidos pela doação de que trata esta Lei, obedecido o disposto no §1º deste artigo.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.892, de 31 de março de 2011.

**DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO
AMBIENTAL, INSTITUI A POLÍ-
TICA ESTADUAL DE EDUCA-
ÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SEÇÃO I**

Art.1º Educação Ambiental é um processo contínuo de formação visando o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre relações históricas, entre a sociedade e a natureza, capaz de promover a transformação de hábitos, atitudes e valores necessários à sustentabilidade ambiental para efeito desta Lei.

SEÇÃO II

Art.2º São princípios da Educação Ambiental:

I - ser fator de transformação social;

II - promover a consciência coletiva capaz de discernir a importância da conservação dos recursos naturais e da preservação dos diferentes ambientes como base para sustentação da qualidade de vida;

III - considerar o ambiente como patrimônio da sociedade, fator que responde pelo bem estar e pela qualidade de vida dos cearenses;

IV - dar condições para que cada comunidade tenha consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os seres humanos mantêm entre si e com os demais elementos da natureza e de seu papel na articulação e promoção de desenvolvimento sustentável.

SEÇÃO III

Art.3º São objetivos da Educação Ambiental:

I - o desenvolvimento de uma consciência ambiental para o pleno exercício do direito-dever do homem com o meio ambiente;

II - a promoção do acesso aos recursos naturais de forma sustentável para garantir sua preservação para as gerações futuras, atendidas as necessidades da atual;

III - o incentivo à participação de todos na edificação de uma sociedade ambientalmente equilibrada;

IV - a integração entre os municípios, os demais estados e outros países, estimulando a solidariedade entre todos, visando fomentar a troca de conhecimentos de sustentabilidade para o futuro da humanidade.

**CAPÍTULO II
DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.4º A Política Estadual de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação além do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, as instituições educacionais públicas e privadas, formais e não-formais do Estado do Ceará e seus Municípios, bem como as Organizações Não-Governamentais – ONGs, em atuação na Educação Ambiental.

Art.5º As atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental, no âmbito das entidades citadas no artigo anterior, devem ser desenvolvidas com as seguintes linhas de atuação:

I - capacitação em Educação Ambiental;

II - Educação Ambiental nas áreas formal e não-formal;

III - fomento de mecanismos de articulação e mobilização da comunidade para a Educação Ambiental;

IV - Educação Ambiental e mecanismos de gestão dos recursos naturais;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

V - comunicação e arte na Educação Ambiental;
 VI - fomento de estudos e pesquisas em Educação Ambiental;
 VII - produção e divulgação de material educativo;
 VIII - articulação intra e interinstitucional;
 IX - criação da Rede Cearense de Educação Ambiental –
 RECEBA;
 X - acompanhamento e avaliação permanentes da Educação
 Ambiental no Estado do Ceará.

SEÇÃO II

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL

Art.6º A Educação Ambiental no ensino formal é aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições públicas e privadas, abrangendo:

- I - a educação básica, constituída da educação infantil, do ensino fundamental e médio;
 - II - os cursos de graduação e pós-graduação;
 - III - a educação especial, profissional e de jovens e adultos.
- Art.7º As escolas situadas nas áreas rurais deverão incorporar os seguintes temas:
- I - programa de conservação do solo;
 - II - gestão dos recursos hídricos;
 - III - desertificação, desmatamento e erosão;
 - IV - uso de agrotóxicos, seus resíduos e riscos do ambiente e à saúde humana;
 - V - queimadas e incêndios florestais;
 - VI - conhecimento sobre desenvolvimento de programas de microbacias;
 - VII - proteção, preservação e conservação da fauna e flora;
 - VIII - resíduos sólidos;
 - IX - incentivo a agroecologia;
 - X - convivência com o semiárido.

SEÇÃO III

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO NÃO-FORMAL

Art.8º Entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas destinadas à sensibilização, mobilização e organização da sociedade civil para a participação nas ações de defesa da qualidade do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público Estadual incentivará:
 I - a difusão por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, de:

- a) programas, eventos e campanhas educativas que tratam da temática ambiental;
 - b) informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;
- II - a ampla participação das instituições de ensino e sociedade civil na formulação, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos voltados à Educação Ambiental;
- III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com Instituições de Ensino e ONGs;
- IV - a sensibilização da Sociedade para a importância da preservação e conservação da biodiversidade, da dinâmica dos ecossistemas e do patrimônio artístico e cultural do Ceará;
- V - sensibilização ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais, inclusive nos assentamentos rurais;
- VI - o ecoturismo.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

AMBIENTAL

SEÇÃO I

DO ÓRGÃO GESTOR

Art.9º A Coordenação da Política Estadual Ambiental ficará sob responsabilidade do Órgão Gestor, formado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, e pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Art.10. São atribuições do Órgão Gestor:

- I - definir diretrizes da Educação Ambiental para a implementação no âmbito do Estado do Ceará, na forma definida pela regulamentação desta Lei;
- II - articular, coordenar, monitorar e avaliar os planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito estadual;
- III - participar da negociação de financiamentos dos planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental de interesse do Estado do Ceará;

Art.11. O Estado do Ceará, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirá diretrizes, normas e critérios para o

funcionamento e o exercício da Educação Ambiental, formal e não-formal, atendendo às suas peculiaridades regionais, culturais e sócio-econômicas, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

SEÇÃO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.12. A eleição de planos, programas e projetos, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Estadual de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental, observando-se os preceitos legais da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - prioridade das ações pertinentes à Educação Ambiental dos órgãos estaduais que desenvolvem ações de Educação Ambiental.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o caput deste artigo, devem ser contemplados, de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do Estado do Ceará.

Art.13. Os planos, programas e projetos de assistência técnica e financeira relativos a Educação Ambiental Estadual devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Estadual de Educação e os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Educação Ambiental.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.893, 31 de março de 2011.

(Autoria: Deputado José Albuquerque)

**DENOMINA PROFESSORA
ABIGAIL SAMPAIO A ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO
DE PARACURU, NO ESTADO DO
CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Professora Abigail Sampaio a Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Paracuru, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº30.477, 31 de março de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
TOTAL OU PARCIAL,
OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO
ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE
TERRA QUE INDICA EDÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a necessidade

de dar prosseguimento à Política de Recursos Hídricos praticada pelo atual Governo; CONSIDERANDO a significativa importância da obra de interligação da bacia do Castanhão às bacias da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, bem como para o abastecimento das populações que habitam o referido espaço geopolítico; CONSIDERANDO, ainda, que o Trecho V, do Sistema Adutor Castanhão/RMF, permitirá um reforço ao suprimento hídrico da grande Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada nos municípios de Pacatuba, Maracanau, Caucaia e São Gonçalo do Amarante, necessários à implantação do Trecho V, do Sistema Adutor Castanhão/RMF, medindo 9.640,59 ha (nove mil seiscentos e quarenta vírgula cinquenta e nove hectares), com um perímetro de 104.949,92 m (cento e quatro mil novecentos e quarenta e nove vírgula noventa e dois metros), conforme se descreve:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	,com coordenadas UTM	9567949,63	Norte	e	548463,65	Este	
deste com Azimute	309° 18'	15" e distância:	2.359,86 m	chega-se ao ponto				P2
deste com Azimute	328° 38'	21" e distância:	4.689,33 m	chega-se ao ponto				P3
deste com Azimute	308° 48'	13" e distância:	4.358,20 m	chega-se ao ponto				P4
deste com Azimute	324° 36'	26" e distância:	5.980,54 m	chega-se ao ponto				P5
deste com Azimute	330° 53'	1" e distância:	13.984,68 m	chega-se ao ponto				P6
deste com Azimute	9° 37'	0" e distância:	4.017,52 m	chega-se ao ponto				P7
deste com Azimute	294° 41'	51" e distância:	11.317,85 m	chega-se ao ponto				P8
deste com Azimute	275° 39'	47" e distância:	2.728,65 m	chega-se ao ponto				P9
deste com Azimute	295° 34'	0" e distância:	1.133,04 m	chega-se ao ponto				P10
deste com Azimute	25° 35'	54" e distância:	1.626,31 m	chega-se ao ponto				P11
deste com Azimute	85° 45'	13" e distância:	1.330,03 m	chega-se ao ponto				P12
deste com Azimute	111° 25'	42" e distância:	7.837,32 m	chega-se ao ponto				P13
deste com Azimute	129° 40'	39" e distância:	1.623,21 m	chega-se ao ponto				P14
deste com Azimute	111° 49'	29" e distância:	1.935,95 m	chega-se ao ponto				P15
deste com Azimute	106° 57'	30" e distância:	1.295,12 m	chega-se ao ponto				P16
deste com Azimute	124° 16'	50" e distância:	1.101,02 m	chega-se ao ponto				P17
deste com Azimute	110° 14'	38" e distância:	1.034,28 m	chega-se ao ponto				P18
deste com Azimute	179° 39'	14" e distância:	4.449,82 m	chega-se ao ponto				P19
deste com Azimute	143° 53'	4" e distância:	6.347,79 m	chega-se ao ponto				P20
deste com Azimute	172° 27'	39" e distância:	4.494,00 m	chega-se ao ponto				P21
deste com Azimute	142° 46'	7" e distância:	9.642,33 m	chega-se ao ponto				P22
deste com Azimute	118° 56'	29" e distância:	3.521,07 m	chega-se ao ponto				P23
deste com Azimute	150° 16'	55" e distância:	6.792,10 m	chega-se ao ponto				P24
deste com Azimute	219° 2'	14" e distância:	1.349,89 m	chega-se ao ponto				P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2011.

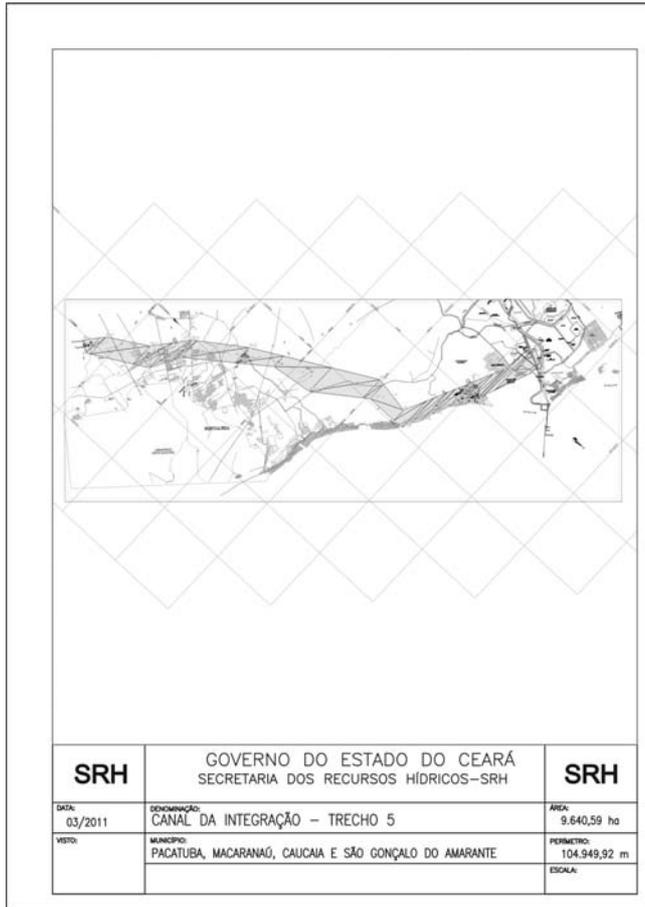
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº30.477, DE 31 DE MARÇO DE 2011



*** **

DECRETO Nº30.478, de 31 de março de 2011.

REGULAMENTA O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, LEI Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso II, IV, VI e IX, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 80, parágrafo único, 94, §1º, 98, 103, 109, §2º, 119, parágrafo único, 126, §4º, 127, III e VIII, 131, §2º, 152, §3º, 155, 169-A, 173 e 213, todos do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade das Corporações Militares do Ceará realizarem semestralmente as suas promoções, atendendo assim ao comando do artigo 103, do sobredito Estatuto; DECRETA:

Art.1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o fluxo das atividades relativas às promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, estabelecendo as atividades a serem seguidas pelas Comissões de Promoção de Oficiais

e Praças, bem como a Quota Compulsória para os Oficiais, dispondo sobre as atribuições e responsabilidades dos setores de cada Corporação Militar Estadual, direta e indiretamente incumbidos do processamento das promoções, em conformidade com as datas estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art.2º Em atenção ao disposto no artigo 103, do Estatuto dos Militares Estaduais, as promoções referentes às Corporações Militares do Ceará ocorrerão nas seguintes datas:

I - Polícia Militar:

- a) 1º Semestre: dia 24 de maio;
- b) 2º Semestre: dia 24 de dezembro.

II - Corpo de Bombeiros Militar:

- a) 1º Semestre: dia 20 de abril;
- b) 2º Semestre: dia 08 de agosto.

Art.3º Os trabalhos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, que envolvam avaliação de mérito e a documentação concernente, serão abertos aos militares estaduais que se encontrem inclusos nos Quadros de Acesso referentes ao seu posto ou graduação, com local, data e horário previamente divulgados por cada Corporação Militar Estadual.

§1º É defeso a manifestação dos interessados que se encontrem na assistência dos trabalhos a que se refere o presente artigo, salvo com a autorização dos Presidentes das Comissões ou dos seus substitutos legais, sempre respeitada a ordem dos pedidos respectivos.

§2º Em caso de manifestações sem a autorização competente, ou quaisquer outros atos que configurem desrespeito ou venham a perturbar a ordem no âmbito das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, o respectivo Presidente deverá determinar a imediata retirada dos causadores do local de realização dos trabalhos, sem prejuízo da apuração das responsabilidades penais e disciplinares cabíveis.

Art.4º A Quota Compulsória, prevista no artigo 131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, deverá ser aplicada na promoção relativa ao 2º semestre.

§1º O setor de Recursos Humanos de cada Corporação Militar Estadual, provocado pelo Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais, providenciará até a data da reunião para apuração e publicação das vagas a preencher, a relação dos oficiais a serem transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada, conforme estabelecido no artigo 131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará

§2º Caso não alcançado o número mínimo de vagas legalmente previstas para os postos constantes nos incisos I e II, do artigo 131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, o setor de recursos humanos iniciará, no primeiro dia útil subsequente à reunião para a apuração e publicação das vagas a preencher, o processamento pertinente à transferência para a reserva remunerada ex officio.

§3º Em caso de aplicação da inatividade prevista neste artigo, a contagem do tempo de serviço e/ou contribuição terá como final a mesma data para apuração e publicação das vagas a preencher.

Art.5º O presente ato normativo não se aplica à promoção do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, referente ao 1º semestre de 2011, tendo em vista a sua realização com base no Decreto nº30.395/2010.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.478 DE 31.03.11

ANEXO I

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS POLÍCIAS MILITARES – 1º E 2º SEMESTRE

DIA	MÊS	ATIVIDADE
31	MARÇO/OUTUBRO	Fechamento das Alterações.
Até 10	ABR/NOV	Fixação de limites quantitativos para organização dos QAs.
Até 20	ABR/NOV	Organização dos QAs, e respectiva aprovação pelo Comandante Geral da Corporação.
Até 22	ABR/NOV	Apuração e publicação das vagas a preencher e encaminhamento para o DOE.
Até 23	ABR/NOV	Divulgação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação.
24	EABR/NOV	Encaminhamento ao Secretário da SSPDS do quantitativo de vagas abertas, para fins de remessa ao Governador do Estado.
Até 1º	MAIO/DEZ	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 10	MAIO/DEZ	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
1º dia útil após a remessa das Atas de Inspeção de Saúde		Remessa do QAM ao Sr. Governador do Estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 20	MAIO/DEZ	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação, e posterior encaminhamento da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
24	MAIO/DEZ	Promoções

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.478 DE 31.03.11

ANEXO II

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – 1º E 2º SEMESTRE

DIA	MÊS	ATIVIDADE
2	FEVEREIRO/JUNHO	Fechamento das Alterações.
Até 15	FEV/JUNH	Fixação de limites quantitativos para organização dos QAs.
Até 28	FEV/JUNH	Organização dos QAs, e respectiva aprovação pelo Comandante Geral da Corporação.
Até 02	MAR/JULH	Apuração e publicação das vagas a preencher e encaminhamento para o DOE.
Até 05	MAR/JULH	Divulgação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação.
10	MAR/JULH	Encaminhamento ao Secretário da SSPDS do quantitativo de vagas abertas, para fins de remessa ao Governador do Estado.
Até 15	MAR/JULH	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 20	MAR/JULH	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
1º dia útil após a remessa das Atas de Inspeção de Saúde		Remessa do QAM ao Sr. Governador do Estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 02	ABR/AGO	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação, e posterior encaminhamento da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
20	ABR	Promoções
8	AGO	Promoções

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.478 DE 31.03.11

ANEXO III

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – 1º E 2º SEMESTRE

DIA	MÊS	ATIVIDADE
31	MARÇO/OUTUBRO	Fechamento das Alterações.
Até 10	ABR/NOV	Encaminhamento, dos órgãos de Ensino e Pessoal das respectivas Corporações, os quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados, bem como da relação dos praças possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior.
Até 20	ABR/NOV	Reunião da CPP, à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas, e aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação.
Até 22	ABR/NOV	Apuração e publicação das vagas a preencher.
24	ABR/NOV	Encaminhamento ao Secretário da SSPDS do quantitativo de vagas abertas, para fins de remessa ao Governador do Estado.
Até 1º	MAIO/DEZ	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde.
Até 15	MAIO/DEZ	Remessa das Atas de Inspeção de Saúde à CPP.
Até 20	MAIO/DEZ	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
24	MAIO/DEZ	Promoções

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.478 DE 31.03.11

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – 1º E 2º SEMESTRE

DIA	MÊS	ATIVIDADE
2	FEVEREIRO/JUNHO	Fechamento das Alterações.
Até 15	FEV/JUNH	Encaminhamento, dos órgãos de Ensino e Pessoal das respectivas Corporações, os quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados, bem como da relação dos praças possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior.
Até 28	FEV/JUNH	Reunião da CPP, à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas, e aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação.
Até 02	MAR/JULH	Apuração e publicação das vagas a preencher.
10	MAR/JULH	Encaminhamento ao Secretário da SSPDS do quantitativo de vagas abertas, para fins de remessa ao Governador do Estado.
Até 15	MAR/JULH	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde.
Até 25	MAR/JULH	Remessa das Atas de Inspeção de Saúde à CPP.
Até 02	ABR/AGO	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
20	ABR	Promoções
8	AGO	Promoções

*** **

DECRETO Nº30.479, de 31 de março de 2011.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, DE OFÍCIO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o novo modelo de gestão do Poder Executivo, previsto na Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art.1º do Decreto nº28.618, de 06 de

fevereiro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº11001288-7, DECRETA:

Art.1º. Ficam removidos, de Ofício, os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto, com fundamento no Art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e no Art.1º da Lei nº10.276, de 03 de julho de 1979, combinados com o Art.1º do Decreto nº28.618, de 06 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único. Os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto passam a integrar a lotação de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº30.479 DE 31.03.11

ORD	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	MATRÍCULA	REF	FOLHA
1	IZAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	096.402-2-3	26	0041
2	FRANCISCO MACHADO GURGEL	DATILÓGRAFO	30	094.369-1-X	26	0042

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **DALUPE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.761.143/0001-30, com sede na Rua Tabapuã, nº594, Conj. 78, Itaim Bibi, São Paulo – SP. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da “Orquestra Experimental de Repertório da Cidade de São Paulo”, nos dias 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2011, nos municípios de Sobral, Ubajara, Fortaleza e Maranguape – CE, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº054/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613210-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), sendo o valor unitário de cada apresentação R\$94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Luiz Magno Costa Figueiredo - DALUPE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, Representante exclusiva da “Orquestra Experimental de Repertório da Cidade de São Paulo”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 02/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Ensino Profissional de Acaraú, no município de Acaraú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº055/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063694-5 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos

em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Representante exclusiva da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 10/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração do Residencial Blanchard Girão, no município de Maracanaú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº056/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063682-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Representante exclusiva da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.486.519/0001-48, com sede na Rua Salvador Correia de Sá, nº487, Sapiranga, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 12/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Praça dos Romeiros, no município de Juazeiro do Norte – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº061/2011, no Art.25,

inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063678-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Renno Saraiva Macedo e Silva - TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - Representante exclusiva da dupla "Ítalo e Renno".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº5333 - D, Passaré, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 19/03/2011, em virtude do "Projeto Circuito das Águas" da Secretaria do Esporte, no município de Barroquinha - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº062/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11098821-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa - J. ROBERTO SARAIVA COSTA - EPP - Representante exclusiva da banda "Forró Estourado".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Papicú, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 04/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional de Tianguá, no município de Tianguá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº063/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063707-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ed Lúcio Oliveira Araújo - EVENT'S PRODUÇÕES LTDA - Representante exclusiva da "Banda Patrulha".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Papicú, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento

oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 05/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Itapajé-Itapipoca/Assunção-Itapajé, no município de Itapipoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº064/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063709-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ed Lúcio Oliveira Araújo - EVENT'S PRODUÇÕES LTDA - Representante exclusiva da "Banda Patrulha".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Papicú, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 05/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Itapajé-Itapipoca/Assunção-Itapajé, no município de Itapajé - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº065/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063665-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ed Lúcio Oliveira Araújo - EVENT'S PRODUÇÕES LTDA - Representante exclusiva da banda "Arrastão do Forró".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 053/2011

PROCESSO Nº11063840/9 CASA CIVIL. OBJETO: A participação do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, no evento "Intermodal South America 2011", a se realizar no período de 05/04/2011 a 07/04/2011, no Transamérica Expo Center, na cidade de São Paulo - SP, com aquisição de área para montagem de stand do Governo do Estado do Ceará, com aplicação da logomarca. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a participação da Casa Civil no evento em questão, por ser de extrema importância para o investimento e divulgação das potencialidades do Terminal Portuário do Pecém, e para a atração de novos importadores e exportadores presentes na feira. Por fim, é notória a subsunção do art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, ao objeto e por ser a Contratada a única responsável pela organização do evento. VALOR: R\$22.220,00 (vinte e dois mil e duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo administrativo nº11063840-9. CONTRATADA: **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.171.358/0001-99. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11063840-9, e fundamentado no caput, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11063840-9, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**, com sede na Av. Gen. Afonso de Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza -CE, Cep: 60.830-120, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.555/0001-11. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de **utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012266008089180, SERIAL: 88021YNB3NR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e a Sra. Francisca das Chagas Andrade de Moraes, Secretária Adjunta da Cultura - SECULT.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de **utilização gratuita,**

de **01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 01163004067551, SERIAL: 83020PG23NP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e o Sr. José Alexandre Rufino Cunha, Assessor Especial do Gabinete do Governador.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da solenidade de entrega do Projeto São José, no dia 20 de março de 2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e autoridades locais, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA - MAT. 000266.1.1	VIGIA	V	20/03/2011	SOBRAL-CE	1/2	56,40	26,20
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO - MAT. 000101.1.1	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	V	20/03/2011	SOBRAL-CE	1/2	56,40	26,20
TOTAL							56,40

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

I - ESPÉCIE: Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a PGE e o **BANCO DO BRASIL S.A.**; II - ESPÉCIE: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar** por 02 (dois) anos o **Acordo de Cooperação Técnica** para utilização do Sistema de licitações fornecido pelo BANCO ao Estado do Ceará, através da PGE, conforme sua cláusula Décima, assinado aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo ora aditado; IV - DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2010; V - ASSINANTES: Fernando Antônio Costa de Oliveira. Procurador Geral do Estado e Fernando José da Silveira Marinho, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Procuradoria Geral do Estado e **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade **dispor sobre as condições de utilização** pelo ESTADO do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR: R\$0,00 (zero real) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$0,00 (zero real) por lote disputado em sala virtual. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira. Procurador

Geral do Estado e Fernando José da Silveira Marinho, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº056 Série 3 AnoIII, 23 de março de 2011, que publicou a Portaria nº070/2011 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** no período de 21 a 23 de março de 2011 a fim de realizar fiscalização, para obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de esgotamento sanitário, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). **Leia-se:** no período de 21 a 24 de março de 2011 a fim de realizar fiscalização, para obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de esgotamento sanitário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Fortaleza, 24 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº058 Série 3 Ano III, 25 de março de 2011, que publicou a Portaria nº071/2011 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** de 21 a 24 de março

de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização dos Ativos da Concessionária, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos). **Leia-se:** de 22 a 24 de março de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização dos Ativos da Concessionária, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). Fortaleza, 28 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO	R\$20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$15.489.428,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$15.489.428,00

Senhores Acionistas,

Em observância às disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 2010, decorrentes da gestão da Codece no referido período.

A Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, em 2010, diante de seus objetivos, colaborou na obtenção de resultados representativos decorrentes da implementação das ações realizadas de forma articulada com a Agência de Desenvolvimento do Ceará-ADECE e o Conselho de Desenvolvimento Econômico - CEDE, no fomento da política estadual de desenvolvimento.

No atendimento ao Programa de Atração, Implantação e Ampliação de Empreendimentos de Médio e Grande Portes, a CODECE tem buscado contribuir para a empregabilidade e a conseqüente redução dos níveis de pobreza no interior do Estado.

A ação do Governo de disponibilizar áreas adequadas às atividades industriais para as empresas pela CODECE, sob forma de cessão temporária (comodato), representa para o Estado um fator determinante e indutor na atração de negócios, notadamente àqueles de intensiva geração de emprego. A oferta de infra-estrutura específica para cada empreendimento, ocasiona um diferencial da política de desenvolvimento econômico do Estado do Ceará em relação aos outros Estados. O apoio através desta ação contemplou 11 empreendimentos. Neste ano, a área total disponibilizada foi de 100.861,48m².

Em 2010, as solicitações de aquisição de áreas foram analisadas tecnicamente diante do objetivo de oferecer infra-estrutura para implantação ou ampliação de negócios considerados estratégicos para a economia do Ceará e submetidas à discussão e aprovação do Conselho de Administração da CODECE. Foram disponibilizados e alienados 123.948,72m² do patrimônio da CODECE para atender a 07 empreendimentos.

No intuito de criar atratividade para a implantação de empreendimentos no Distrito Industrial do Cariri, em 2009 foi incluída a ação no MAPP governamental para a realização de obras de acesso viário ao DIC. Referida obra será realizada pelo DER com recursos próprios da CODECE destinados para tal fim. Para tanto, em 09/11/2009, foi firmado um TDCO - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário entre DER e CODECE, cabendo a CODECE o repasse de recursos ao DER no valor de R\$1.366.442,43 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Por questões operacionais do DER, o processo licitatório da obra somente foi concluído com a homologação e adjudicação pela Comissão Central de Concorrências-CCC, na data de 15/10/2010.

A Codece concluiu o ano de 2010 com realizações concretas e mensuráveis, agindo na consecução dos objetivos delegados pelo Governo no âmbito de sua atuação, dinamizando os avanços e contribuindo para a empregabilidade e a conseqüente redução dos níveis de pobreza no interior do Estado.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR - PRESIDENTE
Raimundo Adelino Germano Arruda
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Tereza Mônica Elpídio de Carvalho
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

	ATIVOS	
	Períodos Findos em 31.12. 2008	2007
ATIVO		
CIRCULANTE	3.922	2.515
Disponibilidades	2.659	1.470
Convênios	380	352
Almoxarifado	6	9
Outros Créditos	877	684
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.444	35.329
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	857	858
Convênios Diversos	841	1.751
Investimentos	32.011	31.903
Imobilizado	702	784
Intangível	33	33
TOTAL DO ATIVO	38.366	37.844
PASSIVO		
	Períodos Findos em 31.12. 2010	2009
CIRCULANTE	1.344	666
Obrigações Sociais e Trabalhistas	295	216
Parcelamentos	310	62
Convênios	162	250
Provisão p/IR	32	-
Provisão p/CSLL	19	-
Dividendos Propostos	110	-
Outras Obrigações	416	138
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.226	18.305
Provisão Passivo Contingente	11.318	10.605
Parcelamentos a Pagar	3.815	3.656
Convênios	3.093	4.002
Outras Obrigações	0	42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.796	18.873
Capital Social	15.489	15.489
Reserva de Capital	5.941	5.941
Reserva de Lucros	341	-
Prejuízos Acumulados	(2.975)	(2.557)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.366	37.844
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em milhares de Reais)		
	Períodos Findos em 31.12. 2010	2009
RECEITA OPERACIONAL	466	1.456
Venda de Áreas Industriais	466	1.456
IMPOSTOS E DEVOLUÇÕES	-	(42)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	466	1.414
CUSTOS OPERACIONAIS	(85)	(697)
PREJ/LUCRO OPERACIONAL BRUTO	381	717
DESPESSAS OPERACIONAIS	(2.364)	(2.863)
Resultado financeiro		
Despesas	(758)	(847)
Receitas	200	55
Administrativas	(2.254)	(2.499)
Tributárias	(75)	(30)
Outras Receitas Operacionais	523	458
SUBVENÇÕES ESTADUAIS	2.496	2.129
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3	3
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	516	(14)
(-) CSLL	(19)	(14)
LUCRO ANTES DA PROVISÃO P/IR	497	0
(-) PROVISÃO P/IR	(32)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	465	-
LUCRO POR AÇÃO	0,03	-

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

	Períodos Findos em 31.12.	
	2010	2009
Fluxo das atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	465	(14)
Ajuste ao Lucro Líquido		
Depreciação e Amortização	89	187
Ajustes de Exercícios Anteriores	(432)	(86)
Ajustes das contas de Ativo e Passivo Operacional		
Varição da conta de Convênios	(115)	(13)
Varição da Conta Almoxarifado	3	(2)
Varição da Conta de Áreas Industriais		31.664
Varição da conta Outros Créditos	(193)	14
Varição da conta de Fornecedores		(5)
Varição da Conta Obrigações Sociais e Trabalhistas	79	(470)
Varição da Conta Parcelamentos	407	(146)
Varição da Conta de Provisão IRPJ/CSLL	51	-
Varição da Contas Outras Obrigações	236	121
(-) Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais (1)	590	31.250
Fluxo das Atividades de Investimento		
Aumento da conta de Investimentos	(108)	(31.869)
Pagamento pela compra de Imobilizado	(7)	(53)
(-) Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos (2)	(115)	(31.922)
Fluxo das Atividades de Financiamento		
Varição da conta Valores a Receber	-	22
Varição da conta Depósitos Judiciais	1	(10)
Varição da Provisão p/Passivo Contingente	713	826
Varição da Conta de Reserva de Capital – Patrimônio Líquido		831
(-) Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamento (3)	714	1.669
Aumento Líquido do Caixa e Equivalente de Caixa (1+2+3)	1.189	997
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	1.470	473
Caixa e Equivalente de Caixa no final do período	2.659	1.470
Varição das contas Caixa/Bancos/Equivalentes	1.189	997

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2008	15.062	5.110	0	(8.195)	11.977
Aumento do Capital	427			427	427
Redução do Prejuízo				5.738	5.738
Ajustes Exercícios Anteriores				(86)	(86)
Reserva de Capital					
Reserva p/Investimento		831			831
Prejuízo do Exercício				(14)	(14)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	15.489	5.941	0	(2.557)	18.873
Ajustes Exercícios Anteriores				(432)	(432)
Reserva de Capital					
Reserva p/Investimento					
Reserva de Lucros					
Reserva Legal			23	(23)	
Reserva Estatutária			47	(47)	
Reserva de Lucros a Realizar			271	(271)	
Dividendos Propostos				(110)	(110)
Lucro Líquido do Exercício				465	465
Saldo em 31 de dezembro de 2010	15.489	5.941	341	(2.975)	18.796

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade preponderante planejar o desenvolvimento industrial, integrando e diversificando o parque fabril; assessorar a implantação e ampliação de unidades industriais; planejar, fomentar, projetar, fiscalizar e ampliar todas as atividades ligadas à indústria do Estado e explorar seus equipamentos; adquirir áreas destinadas à implantação ou ampliação de distritos industriais; alienar através de contratos de compra e venda, terrenos e equipamentos de apoio ao

desenvolvimento industrial, inclusive galpões ou módulos industriais; realizar exploração aproveitando o desenvolvimento e comercialização de substâncias minerais no território nacional, nos termos do artigo 94 do Código de Mineração, bem como fomentar e coordenar o desenvolvimento do setor mineral cearense, estimulando a exploração dos seus recursos.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO - O resultado é apurado pelo regime de competência;

b) CORREÇÃO MONETÁRIA - Todos os direitos e obrigações, legal ou contratual sujeitos a atualizações monetárias, acham-se registrados pelos seus valores atualizados na data do balanço atendendo ao critério "pro-rata-die";

c) ÁREAS INDUSTRIAIS - Estão demonstradas pelos custos de aquisição acrescidos de correção monetária até 31.12.95;

d) INVESTIMENTOS - Estão demonstrados pelos custos de aquisição acrescidos de correção monetária até 31.12.95;

e) IMOBILIZADO - Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelos custos de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31.12.95. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear, a testes estabelecidos em função do tempo de vida útil:

- galpões industriais	4%
- máquinas, instalações, móveis e utensílios	10%
- veículos e instalações	20%

4 - ESTOQUES – a CODECE possui estoque de material de expediente e está de acordo com os controles internos da Companhia

5 – CONVÊNIOS DIVERSOS – Conta de registro de repasses feitos através de Convênios

	Composição:	31/12/10	31/12/09
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre		40	40
Prefeitura Municipal de Bela Cruz		40	40
Prefeitura Municipal de Caninde		50	50
Prefeitura Municipal de Maracanaú		-	200
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria		-	20
Prefeitura Municipal de Umirim		-	2
Prefeitura Municipal de Quixeramobim		250	-
Total		380	352

6 – DEPÓSITOS JUDICIAIS – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	Composição:	31/12/10	31/12/09
Processos Trabalhistas		279	280
Processo Ricardo Oliveira		1	1
Processos de Desapropriação			
Francisco Tabosa Braga		102	102
Francisco Xavier de Oliveira		3	3
João Clemente Sobrinho		262	262
Zilmar Ximenes Prado		210	210
Total		857	858

7 – CONVÊNIOS DIVERSOS – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	Composição:	31/12/10	31/12/09
Fabricantes de Jóias de J. do Norte		2	2
Prefeitura Municipal de Pacajus		136	136
Prefeitura Municipal de Nova Russas		51	51
Prefeitura Municipal de Pacatuba		8	354
Prefeitura Municipal de Cascavel		-	29
Prefeitura Municipal de Crato		339	339
Prefeitura Municipal de Caridade		54	589
Prefeitura Municipal de São Luiz do Curu		58	58
Prefeitura Municipal de Chorozinho		53	53
Prefeitura Municipal de Uruoca		43	43
Prefeitura Municipal de Russas		62	62
Sindicato das Ind. de Calçados de J. Do Norte		27	27
Associação dos Micro empresários de N. Olinda		8	8
Total		841	1.751

8 – INVESTIMENTOS

	Composição:	31/12/10	31/12/09
- Participações societárias		34	34

8.1 – ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS

Composição:	31/12/10	31/12/09
DIF I	1.972	1.978
DIF II	19	19
DIF III	5.384	5.456
DI Sobral I	3.847	3.843
DI Sobral II	1.515	1.515
DI Cariri	520	509
Pacajus	132	132
Russas	8	8
Mulungu	2	2
Camocim	322	322
Maranguape	82	82
Pacatuba	21	21
Itapajé	1.532	1.532
Itapipoca	2.672	2.672
Aracati	188	188
Pentecoste	1.052	1.052
Crato	2.159	2.157
Juazeiro do Norte	982	982
Iguatu	3.481	3.481
Canindé	238	238
Caucaia	801	801
Tiangua	26	26
Uruburetama	1.025	1.025
Araripe	62	62
Guaiuba	40	40
São Gonçalo	2.085	2.013
Cascavel	1	1
Umirim	343	340
Nova Russas	1	1
Chorozinho	26	26
Baturite	4	4
Brejo Santo	108	108
Santa Quitéria	293	273
General Sampaio	15	15
Limoeiro do Norte	107	107
Aracoiaba	22	20
Marco	10	10
Farias Brito	10	10
Nova Olinda	22	22
Quixeramobim	506	438
Crateús	203	203
Caridade	30	30
Campo Sales	5	5
Porteiras	3	3
Senador Pompeu	2	2
Itaitinga	98	95
Total	31.976	31.869

9 – IMOBILIZADO

Composição:	31/12/10	31/12/09
- Imóveis	6.021	6.021
- Instalações	247	247
- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	907	900
- Veículos	441	441
- Móveis e Utensílios	728	728
- Biblioteca	15	15
- Museu de Mineração	5	5
- Depreciações Acumuladas	(7.662)	(7.573)
TOTAL	702	784

10 – INTANGÍVEL

Composição:	31/12/10	31/12/09
- Marcas e Patentes	1	1
- Direito de Uso de Telefone	32	32
TOTAL	33	33

11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS – PASSIVO CIRCULANTE

Composição:	31/12/10	31/12/09
Ordenados e Representações a Pagar	69	68
INSS	83	80
FGTS	11	10
PIS e COFINS	4	4
IRPJ e CSLL	125	-
SESI/SENAI a Recolher	2	2
Provisão para Férias	153	94
Parcelamento	61	-
Outras Obrigações/Tributárias	37	20
TOTAL	545	278

12 – CONVÊNIOS – CIRCULANTE E LONGO PRAZO

Composição:	31/12/10	31/12/09
Convênios Circulante	162	249
Convênios Longo Prazo	3.093	4.002
Total	3.255	4.251

13 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PARCELAMENTOS DO INSS E RECEITA FEDERAL

A conta de INSS, que totaliza um montante de R\$3.602.674,41 (três milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e que possui uma representação significativa no Passivo não Circulante, refere-se aos parcelamentos 30.812.580-0, 30.947.873-1, 30.947.167-2 e 30.813.092-8 e estão sendo pagos regularmente, com exceção do Processo de nº30.812.580-0, cuja cobrança encontra-se suspensa.

Em 02.12.2010, a Companhia confirmou negociação de um parcelamento junto a Receita Federal, referente a débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, relativos ao período de apuração de 04/1999 a 09/2005. Referido parcelamento é oriundo dos processos de nº10380-003.558/10-53 e 10380-722.168/10-86.

O saldo devedor consolidado é de R\$283.469,22 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

14 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado pertence integralmente a acionistas domiciliados no País, estando dividido em 15.489.428 ações no valor nominal de R\$1,00 cada uma, compondo-se como segue:

	(EM QUANTIDADE DE AÇÕES)				SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	
	AUTORIZADO					
	31/12/10	31/12/09	31.12.08	31/12/10	31.12.09	31/12/08
Ações ordinárias	19.000.000	19.000.000	19.000.000	15.203.295	15.203.295	14.775.829
Ações Preferenciais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	286.133	286.133	286.133
	20.000.000	20.000.000	20.000.000	15.489.428	15.489.428	15.061.962

O Capital Social da Companhia não sofreu alteração durante o exercício de 2010.

15 – RESERVAS DE CAPITAL

15.1 – Reserva de Subvenção p/Investimento:

Trata-se de uma Subvenção concedida pelo Governo, destinada a aplicação em implantação e ampliação das Áreas e Distritos Industriais da Companhia.

15.2 - Reserva p/Investimento – Doação

Trata-se da constituição de Reserva através da doação de imóveis do Estado e das Prefeituras para a CODECE.

Os valores recebidos do Governo do Estado do Ceará a título de Convênios, antes classificados na Conta de Reserva para Investimentos, são classificados na conta de Receita por alteração constante da Lei nº11.941/09.

16 – RESERVAS DE LUCROS

Conforme dispõe a Lei nº6.404/76 as Reservas de Lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Companhia.

16.1 - Reserva Legal: R\$23.249,38

Representa 5% do Lucro Líquido e está de acordo com o que dispõe o art.195 da Lei nº6.404/76.

16.2 - Reserva Estatutária: R\$46.498,97

São constituídas por determinação do Estatuto Social da Companhia e devem estar de acordo com o que dispõe o art.194 da Lei 6.404/76 e representa 10% do Lucro Líquido.

17 – DIVIDENDOS: R\$110.434,88

Os Dividendos representam uma destinação do Lucro do Exercício, deve ser distribuído entre os acionistas preferenciais e corresponde a 25% do Lucro Líquido, calculado na forma do art.202 da Lei 6.404/76, e o Estatuto Social da Companhia.

18 - PASSIVO CONTINGENTE

A Companhia registra um passivo contingente. Esta contingência é decorrente de ação já transitada em julgado, em fase de execução, em nome de Eduardo Montenegro, por reavaliação de preços em processo de desapropriação imobiliária originária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - CDI/CE. No Balanço de 31.12.2010, o valor referente a este passivo importa em R\$11.318.147,62 (onze milhões, trezentos e dezoito milhões, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

19 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Saldo anterior	2.543
19.1 FGTS de exercícios anteriores	2
19.2 Devolução de área.	31

Saldo anterior	2.543
19.3 INSS do exercício de 2005	6
19.4 PIS/COFINS/IRPJ e CS exercícios anteriores	281
19.5 Ajustes de Convênios	112
Total	2.975

19.1 – FGTS: R\$2

Refere-se ao pagamento de saldo FGTS de 2006;

19.2 – Devolução de Valores: R\$31

Devolução de valores a empresa Tortuga Companhia Zootécnica Agrária, conforme Escritura Pública de Distrato de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, de 30/06/10;

19.3 – Pagamento de INSS: R\$6

Refere-se ao pagamento de INSS, exercício 2005;

19.4 – Provisão de PIS e COFINS/IRPJ e CSLL: R\$281

Refere-se ao provisionamento de PIS e COFINS/IRPJ e CSLL, relativos ao período de apuração de 04/99 a 09/2005;

19.5 – Convênios: R\$112

Refere-se a regularização da classificação de convênios;

20 - FATO RELEVANTE

No dia 30 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei estadual de no. 12.782, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, autorizando a extinção da CODECE.

Maria Eneida T. Sampaio
CONTADORA CRC-Ce 10.009
Raimundo Adelino Germano Arruda
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO
João Francisco Teixeira
DIRETOR – PRESIDENTE

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Conselheiros e Diretores do

CODECE- Companhia de Desenvolvimento do Ceará

Nesta

Prezados Senhores,

Examinamos as demonstrações contábeis da CODECE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODECE em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

De acordo com o mencionado no item 18 das Notas Explicativas, a Companhia tem ações já transitada em julgado, em fase de execução, em nome de Eduardo Montenegro, saldo este apresentado no Grupo Passivo Não Circulante na conta "Provisão para Passivo Contingente" no valor de R\$11.318 milhões.

O Governo do Estado do Ceará, maior acionista da Companhia, sancionou a Lei Estadual nº12.782, de 30.12.1997, autorizando a extinção da Companhia, conforme Nota Explicativa nº20.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Audiplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S.

CRC-CE-000282/O-9

José Teixeira de Souza Filho

CONTADOR – CRC-CE-004702/O-6

Rafael Miranda de Figueiredo

CONTADOR – CRC-CE-020880/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art.163, Inciso VI, da Lei nº6.404/76, tendo analisado o Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2010 (dois mil e dez), são de parecer que referidos documentos sejam aprovados. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Francisco Antônio de Alcântara Macêdo

PRESIDENTE

Márcia Maria Andrade Nunes

MEMBRO

Raimundo José Chaves Quixadá

MEMBRO

*** **

RESOLUÇÃO C.A. Nº01/2011.

**MANIFESTAÇÃO SOBRE O
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
BALANÇO PATRIMONIAL,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE
2010.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Reunião Ordinária, de 28 de fevereiro de 2011, no exercício das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente a aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, referentes ao exercício de 2010. SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE

Carlos Antonio de Moraes Cruz

MEMBRO

Roberto Proença de Macêdo

MEMBRO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº005/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, **MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR, lotado(a) no(a) ASSESSORIA CONTÁBIL integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de março de 2011. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira

DIRETOR PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº26/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014, aos **SERVIDORES** José Iraguassu Teixeira Filho, Secretário Executivo; João Paulo Saraiva Cavalcante, Coordenador Administrativo Financeiro e Felipe Gomes Cavalcante, Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídico, para acessar os sistemas pertencentes a plataforma "Guardião", tais como: SIAP, SIOF - Créditos Adicionais (inclusive enviar processos), COGERF (com poderes para gerar lotes), PLANOS, SACC e WEBMAPP, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Conselho, prevista na Legislação vigente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº16/2011 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2011 DE
31 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700008-1-4	Roberta Félix Duarte	R\$39,60	março/2011
700010-1-2	Silvana de Sousa Alves	R\$39,60	março/2011
700016-1-6	Gabriely dos Santos Mendes	R\$39,60	março/2011
700019-1-8	Rafaelle Vanessa de Oliveira	R\$39,60	março/2011
700024-1-8	Domingos Fernandes da Silva	R\$39,60	março/2011
700029-1-4	Aline Batista de Andrade	R\$39,60	março/2011
700031-1-2	Isabel Aline Pereira de Oliveira	R\$19,80	março/2011
700032-1-X	Igor Márcio do Nascimento Azevedo	R\$39,60	março/2011
700033-1-7	Kássia Crislayne Duarte Ferreira	R\$39,60	março/2011
700034-1-4	Ana Carolina de Carvalho	R\$19,80	março/2011
700035-1-1	Jade dos Santos Carmosa	R\$39,60	março/2011
700040-1-1	Evelize Teixeira de Oliveira	R\$14,40	março/2011
700041-1-9	Luis Thalysson Jatay Carvalho Castelo	R\$39,60	março/2011
700042-1-6	Arina Bezerra de Araújo	R\$39,60	março/2011
700043-1-3	Keyna Maria Guedes da Silva	R\$39,60	março/2011
700045-1-8	Diego Lima de Oliveira	R\$39,60	março/2011
700047-1-2	Salomão da Silva Lima	R\$39,60	março/2011
700048-1-X	Vladimir Damasceno Alves de Sousa	R\$39,60	março/2011

*** **

PORTARIA Nº086/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres jurídicos e demais documentos que instruem os processos nº07147721-7 e nº3313796-0 (oriundos da SEINFRA), bem como o processo nº09253534-8, e CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a percepção do valor referente a gratificação de risco de vida do servidor daquela SEINFRA, no período de janeiro/96 a dezembro/99, nos termos constantes dos autos dos processos acima epigrafados e ainda não paga; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, a indenização relativa a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA** devida ao servidor **RAIMUNDO COSTA NOGUEIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula 000114-1-X, agora, servidor da SEMACE, de acordo com o que determina o Laudo Pericial, expedido por Médico do Trabalho, nas instalações do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor, à época, no interstício de janeiro de 1996 a julho de 1997, e 20% (vinte por cento), no interstício de agosto de 1997 a dezembro de 1999, totalizando a importância de R\$20.617,50

(vinte mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres jurídicos e demais documentos que instruem os processos nº07147721-7 e nº3313796-0 (oriundos da SEINFRA), bem como o processo nº09253534-8, e CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a percepção do valor referente a gratificação de risco de vida do servidor daquela SEINFRA, no período de agosto/97 a setembro/99, nos termos constantes dos autos dos processos acima epigrafados e ainda não paga; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, a indenização relativa a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA** devida ao servidor **JOÃO JOSA DE MELO NETO**, que exerce a função de Técnico em Contabilidade, matrícula 000275-1-0, agora, servidor da SEMACE, de acordo com o que determina o Laudo Pericial, expedido por Médico do Trabalho, nas instalações do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor, à época, no interstício de agosto de 1997 a setembro de 1999, totalizando a importância de R\$3.457,44 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres jurídicos e demais documentos que instruem os processos nº07147721-7 e nº3313796-0 (oriundos da SEINFRA), bem como o processo nº09253534-8, e CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a percepção do valor referente a gratificação de risco de vida do servidor daquela SEINFRA, no período de agosto/97 a setembro/99, nos termos constantes dos autos dos processos acima epigrafados e ainda não paga; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, a indenização relativa a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**, "Post Mortem", devida ao servidor **FRANCISCO MÁRIO FERNANDES DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula 000269-1-3, agora, servidor da SEMACE, de acordo com o que determina o Laudo Pericial, expedido por Médico do Trabalho, nas instalações do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor, à época, no interstício de agosto de 1997 a setembro de 1999, totalizando a importância de R\$770,34 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; RESOLVE: Art.1º.: **Revogar a Portaria nº18/2010**, publicada no D.O.E de 02 de fevereiro de 2010, que designa o servidor **ARILDO DOS SANTOS VERAS JÚNIOR** para exercer as funções de gestor do contrato 43/2009, celebrado entre esta Superintendência e a Empresa Tecnogen Alambrados Ltda. Art.2º.: **Designar** o servidor **ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO**, engenheiro civil, matrícula 000091-1-3, para exercer as funções de GESTOR do contrato supramencionado. Art.3º.: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR** com cargo de ARQUITETO, matrícula 300249-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, EDMUNDO OLINDA FILHO** com cargo de ENGENHEIRO, matrícula 000020-11 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, MARIA AFONSINA BRAGA BARBOSA LIMA** com cargo de SOCIOLOGO, matrícula 000106-18 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02

de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, LANA AGUIAR DE ARAUJO** com cargo de ARQUITETO, matrícula 300091-18 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, TERCIA MARIA PINHEIRO MARTINS** com cargo de ENGENHEIRO, matrícula 002785-13 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, SILVIANE TORRES DA COSTA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000462-13 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL** com cargo de ARQUITETO, matrícula 300278-17 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA

DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SÁ** com cargo de ARQUITETO, matrícula 124916-11 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO URBANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, PEDRO JOSE ALVES CAPIBARIBE** com cargo de GEOGRAFO, matrícula 300107-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA BASE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 090994-17 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTO CARDOSO LESSA** com cargo de Analista de Gestão, matrícula 002794-12 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001397-18 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, nº276, Sala 04, Centro, CEP: 60.110-140, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786288-3 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 14 de fevereiro de 2011 para o dia 13 de agosto de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Holanda Cordeiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº278/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº278/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo nº11063297-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 28 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº181/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº181/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149325-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 17 de Abril de 2011 para o dia 17 de Agosto de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Alberto Martins Torres, PREFEITO DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº165/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº165/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101477-8, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 17 de março de 2011, para o dia 17 de março de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Marcos Ximenes Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº367/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº367/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149338-2, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 02 de abril de 2011 para o dia 02 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Araújo Souto, PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE URUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101676-2, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente termo do dia 24 de abril de 2011 para 24 de julho de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Fernandes Moreira Filho, PREFEITO DE URUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº237/2010/CAGECE, aberta em 03/12/2010, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL

APA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPIT. E LAB. LTDA – EPP
FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES-EPP
VETEC QUÍMICA FINA LTDA

TOTAL DE
ITENS

05
04
25

VALOR TOTAL/
ITENS (R\$)

13.206,00
12.741,62
26.711,68

TOTAL GERAL DA ATA

52.659,30

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Reagentes para Laboratório de Água e Esgoto, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº237/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002397/2010-65, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa

compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº237/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, telefone: (85) 31015607, nos seguintes horários: das 08:00 às 17:00, conforme especificações estabelecidas no anexo I do Edital.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento ou contrato (minuta anexa). Quando da emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE; Quando da emissão do contrato a entrega será mediante cronograma de entrega.

6.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.4 Quanto ao recebimento:

6.4.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.4.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor deste contrato, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do anexo I do Edital, deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude

fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

8.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

8.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

8.5 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento;

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

g) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

h) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/CONTRATO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento/Contrato, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1- Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº237/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Sílvia Maria Farias
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU
Jurandir Vieira Santiago
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

APA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPIT. E LAB. LTDA - EPP

CNPJ:07.532.674/0001-86

VICENTE PAULA BARBOSA

RG: 91001029570 SSP-CE

FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES-EPP

CNPJ:63.366.041/0001-16

FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES

RG.338865

VEVEC QUÍMICA FINA LTDA

CNPJ:29.976.032/0001-09

ROMEU BARONE JUNIOR

RG.02619261-7/IFP

1012405 - CAGECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº332/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0126.000247/2010-82-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$262.883,38 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$21.906,95 (vinte e um mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de dezembro de 2010, para terminar em 21 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ana Debora de Menezes Marques, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº17/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002513/2009-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº17/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$47.456,89 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$569.482,69 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº17/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", e §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001429/2010-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº17/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$51.805,80 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$621.669,59 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 122/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Ferramentas e Instrumentos de Medição para as Equipes da Eletromecânica da Capital e Interior** - item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009175/CAGECE/BID - Processo nº0111.000116/2009-20 - Contrato nº122/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (setecentos e vinte reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos consignados no Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, firmado para o Programa de Infraestrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará - Sanear II, segundo a Dotação Orçamentária nº3100001.17.512.711.10058.01.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sergio Prezzoti, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 179/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **MONISER MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Placas com Faces Lisas Estrutura com Resina de Poliéster** Tipo para serem Utilizadas nas Unidades de Serviço da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº157/2010-Cagece - Processo nº0074.002327/2009-46-Cagece - Contrato nº179/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$56.465,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Gomes Oliveira, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Wellington de Souza, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **LAB LINEA DO BRASIL FAB. E COM. DE MOBILIÁRIOS TÉCNICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Fornecimento e Montagem de Mobiliários e Acessórios para o Novo Laboratório Central** da Cagece Em Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº56/2010-Cagece - Processo nº0172.000094/2010-36-Cagece - Contrato nº13/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de

2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e César Augusto Bordin, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados de Apoio Administrativo e Comercial**, para a Unidade de Negócio da Região Metropolitana Leste – UN-MTL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.000170/2010-68-Cagece - Contrato nº34/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$915.969,34 (novecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$152.661,56 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28714, ART.4º, INCISO I, ALÍNEA I, e também combinado com o Decreto Nº30.406-A de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARCILIA CHAGAS BARRETO** com cargo de PROFESSOR ADJUNTO, matrícula 004783-18 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1372/2008 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias com fundamento no que dispõe o Art.150 do Regimento Geral da UECE, resolve **DESIGNAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a partir desta data.

NOME	Matrícula	Cargo/Função	Centro/Faculdade	
Profº Elton Castelo Benevides	1150.1-0	Adjunto	CCT	Presidente
Profª Célia Maria de Souza Sampaio	6515.1-9	Adjunto	CCS	Membro
Profª. Lia Matos Brito de Albuquerque	6535.1-9	Adjunto	CED	Membro
Profª. Abniza Pontes Barros Leal	6500.1-3	Adjunto	CH	Membro
Profª. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa	6145.1-3	Adjunto	FAVET	Membro
Profº. Jorge Alberto Rodríguez	6777.1-X	Adjunto	FECLESC	Membro
Profº. Luis Carlos Leite de Melo	6137.1-1	Assistente	FAEC	Membro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº562/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726073-5/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/ Quixeramobim/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 27/03/2011, a fim de Conduzir veículo com professores para participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº579/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725047-0/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/ Tauá/Fortaleza, no período de 06/04/2011 a 09/04/2011, a fim de fazer Conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes de 2010.2, assinatura das listas de colação de grau e entrega de diplomas dos formandos de 2010.2, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº619/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726623-7/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **DAMIÃO CÂNDIDO DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial

ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº620/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725124-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº625/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043084-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 24/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar da Solenidade de COLAÇÃO DE GRAU da FAEC e CRATEUS, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº627/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043086-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar da Solenidade de COLAÇÃO DE GRAU da FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº629/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043080-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 31/03/2011 a 01/04/2011, a fim de participar da Solenidade de COLAÇÃO DE GRAU da FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº649/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1072659-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006427.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Belo Horizonte-MG/Fortaleza, no período de 24/03/2011 a 26/03/2011, a fim de APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$682,95 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$560,28 (quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.243,23 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº658/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726608-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LIDIANE MARIA GOMES MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaripe/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Jaguaripe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$325,37 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº669/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042901-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UAB,

concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$390,89 (trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$656,39 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº670/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043003-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JUDENILDES GUEDES BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$390,89 (trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$656,39 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº672/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042918-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a Professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069.1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$390,89 (trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$656,39 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº673/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043020-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCA SILEZIA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$390,89 (trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$656,39 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA)

do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº674/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042961-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONY SILVA CUNHA**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006627.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro presencial no Polo de Mauriti Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$390,89 (trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$656,39 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº675/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726537-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CELINA MAGALHAES ELLERY**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000795.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 24/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Participar da colação de grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº689/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042963-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON CABRAL SEREJO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº007175.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Orós/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$65,21 (sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$330,71 (trezentos e trinta reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº707/2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições que confere o art.42, item 01 do Decreto 25.966 de 24.07.2000, Publicado no Diário Oficial do Estado de 26.07.2000, tendo em vista o que consta no processo 10726669-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006677.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2011.

Maria da Conceição Pio
REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº708/2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que confere o art.42, item 01 do Decreto 25.966 de 24.07.2000, Publicado no Diário Oficial do Estado de 26.07.2000, tendo em vista o que consta no processo 10726629-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FATIMA MARIA LEITAO ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006165.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2011.

Maria da Conceição Pio
REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº717/2011 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº10726653-9/SPU, de 21.03.2011, RESOLVE **EXCLUIR** a docente **ABNIZA PONTES BARROS LEAL**, matrícula nº06500.1-3, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. L, da Portaria nº1372/2008 de 20.10.2008 e **INCLUIR** a docente **BELISA MARIA VELOSO HOLANDA**, matrícula nº0686.1-6, exercente da função de Professor, classe Adjunto, ref. M, como membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a partir desta data. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

**APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2010
CONTRATO 10/2011**

JUSTIFICATIVA: Considerando pregão eletrônico nº67/2010 (Contrato 10/2011, **serão acrescido, PROGRAMA e AÇÃO, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012. DE: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00-PF- 3119032010 IG 587667000 PARA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00-PF- 3119032010 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00-PF-3118032008 IG 587667000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Robertta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº02/2011 - FUNECE, de 10 de janeiro de 2011.

**DISCIPLINA A 14ª SELEÇÃO
PÚBLICA PARA PROFESSOR
VISITANTE DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da 14ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 A Seleção Pública de que trata o presente Edital está fundamentada nos seguintes instrumentos legais:
- Emenda Constitucional nº42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
 - Lei Complementar nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
 - Resolução Nº218-CONSU/UECE, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Resolução Nº466 – CONSU/UECE, de 09 de março de 2004.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

- 2.1 A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada pela CEV/UECE a quem caberá a responsabilidade técnica e operacional da realização dos trabalhos.

3. DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 3.1 A Seleção Pública de que trata este Edital se destina a selecionar Professor Visitante para a FUNECE, para atender a excepcional necessidade de execução de programa especial de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades de magistério superior que beneficiem a produtividade e o desenvolvimento da Universidade Estadual do Ceará.
- 3.2 O vínculo do Professor Visitante obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 3.3 O prazo de contratação de Professor Visitante é de 12 (doze) meses, prorrogável para até 24 (vinte e quatro) meses, que é a duração máxima do contrato.
- 3.4 O prazo de validade desta Seleção Pública será de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.
- 3.5 O regime de trabalho do Professor Visitante será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com remuneração mensal, em dezembro de 2010, de R\$4.465,55 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- 3.6 O Professor Visitante, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, deverá ser possuidor do diploma de Doutor ou do título de Livre Docente.
- 3.7 A Seleção regulamentada por este Edital far-se-á mediante processo seletivo simplificado, o qual constará de Prova de Títulos.
- 3.8 O Setor de Estudos constante deste Edital é fixado exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Unidades de Ensino e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.9 A vaga oferecida para contratação de Professor Visitante destina-se ao Setor de Estudos de Educação Médica e Legislação do Ensino Superior, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições de todos os candidatos serão recebidas presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.
- 4.2 A inscrição terá início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 4.3 Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandato, do qual conste a Unidade de Ensino e o Setor de Estudos de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
- 4.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-simile (fax), via Internet e/ou extemporânea ou ainda se o comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresentado não puder ser confirmado pela CEV/UECE.
- 4.6 Após a entrega da documentação para inscrição na CEV/UECE, por parte do candidato, não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da respectiva taxa, nem será permitida alteração de quaisquer indicações contidas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.
- 4.8 A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, deverá ser paga por meio de boleto bancário pré-impresso, que estará disponível na sede da CEV/UECE durante o período de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção de:
- Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada em cartório, do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989;
 - Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10 A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais o candidato não poderá alegar inconformação ou desconhecimento.
- 4.11 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- Ficha-requerimento de inscrição preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção;
 - Uma fotografia tamanho 3 x 4, recente e de frente;
 - Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, passaporte com visto permanente deferido;
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
 - Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação;
 - Cópia autenticada do Diploma, Certificado ou documento de conclusão do Curso de Doutorado ou do Título de Livre Docente;
 - Currículo Padronizado comprovado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, devendo a comprovação ser autenticada em, pelo menos, uma das vias.
- 4.12 Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.13 A CEV/UECE divulgará no site www.uece.br/cev, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o término das inscrições, a relação dos requerimentos de inscrição deferidos e dos indeferidos.
- 4.14 No caso do indeferimento previsto no subitem 4.13, o candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no dia útil subsequente à data de divulgação da decisão, no site www.uece.br/cev, entregando a petição no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 4.15 Concluída a fase de análise dos requerimentos de inscrição, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora para cada Setor de Estudos, que será constituída de 3 (três) professores com titulação de Doutor ou Livre Docente, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.16 Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
- ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - estar tendo ou ter tido colaboração ou estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
 - ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.
- ## 5. DA PROVA DE TÍTULOS
- 5.1 A Prova de Títulos tem caráter eliminatório e classificatório e seu valor máximo é de 100 (cem) pontos, respeitando-se o limite de pontuação máximo para cada aspecto, conforme as tabelas constantes do Anexo Único deste Edital, ficando eliminado da Seleção o candidato que obtiver, nesta prova, nota inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 5.2 A Prova de Títulos constará da atribuição de pontos à documentação apresentada pelo candidato, devidamente comprovada e incluída no Currículo Padronizado, cujo formulário será disponibilizado no site www.uece.br/cev.
- 5.3 Será considerada, para a nota da Prova de Títulos, a pontuação correspondente a atividades desenvolvidas pelo candidato e comprovadas no Currículo Padronizado, referentes aos seguintes aspectos que constam da Resolução Nº466/2004 – CONSU, de 09 de março de 2004, que deu nova redação ao artigo 9º da Resolução Nº218/1999 – CONSU, de 30 de dezembro de 1999:
- Formação Acadêmica, (máximo de 40 pontos), abrangendo Cursos regulares de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Estágio de Pós-Doutorado e Título de Livre Docência;
 - Produção Científica, Técnica ou Cultural, (máximo 30 pontos), incluindo os trabalhos de natureza científica, de autoria ou co-autoria do candidato, publicados em periódicos idôneos que tenham Corpo Editorial ou apresentados em Congressos, Simpósios e Seminários, que constem dos respectivos anais; Dissertações ou Teses aprovadas para obtenção do Grau de Mestre ou do Título de Doutor Livre Docente; Livros, capítulos de livros ou similares, de sua autoria ou editados em co-autoria;
 - Eficiência Didática e Técnica Profissional, (máximo 30 pontos), incluindo as atividades exercidas com êxito em cargos ou função de administração e coordenação acadêmicas, a participação em Comissões Examinadoras, o desempenho de Cargos ou Funções Públicas e Consultorias bem como as realizações levadas a bom termo dentro de sua especialidade e o registro de Patentes e Processos, dentre outros.
- 5.3.1. Com relação à formação acadêmica, somente serão considerados como títulos válidos para efeito da Prova de Títulos aqueles apresentados e comprovados pelo candidato no Currículo Padronizado e desde que:
- tenham sido obtidos em Cursos de Graduação nacionais reconhecidos, em Curso de Mestrado ou de Doutorado nacionais credenciados, em instituições de ensino superior estrangeiras e estejam devidamente revalidados por Universidade Brasileira reconhecida e os títulos de Livre Docência outorgados por Universidade Nacional reconhecida;
 - sejam títulos, certificados acadêmicos ou declaração de estágio pós-doutoral estrangeiros, reconhecidos como válidos por Universidade Brasileira reconhecida, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em Cursos de Pós-Graduação nacionais credenciados;

- c) tenham sido obtidos em Cursos de Especialização ministrados de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação ou em programas de Residência Médica autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.
- 5.3.2. Com relação à produção científica, técnica ou cultural e à eficiência didática e técnica profissional, poderão ser considerados títulos ou atividades do candidato que não estejam incluídos nas Tabelas do Currículo Padronizado. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) o candidato, em documento a ser anexado ao Currículo Padronizado,
- (i) relaciona os títulos ou atividades “extras” e justifica sua pertinência com alguma das tabelas do referido Currículo;
- (ii) insere a descrição do título ou atividade no final da tabela na qual tem pertinência escrevendo a palavra “EXTRA” na primeira coluna da tabela no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.
- b) somente serão considerados os títulos ou atividades “extras” que forem aceitas por unanimidade pela Comissão Examinadora;
- c) as pontuações dos títulos ou atividades “extras” deverão ser atribuídas pela Comissão Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam da tabela na qual foram inseridos.
- d) o somatório da pontuação dos títulos ou atividades “extras”, por tabela, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo da tabela no qual os títulos ou atividades foram inseridos.
- 5.4 Nas Tabelas do Currículo Padronizado estão estabelecidas as pontuações ou faixas de pontuação a serem consideradas para cada um dos títulos ou atividades relacionados aos aspectos de que trata o subitem 5.3 deste Edital.
- 5.5 Cada examinador avaliará os títulos e as atividades conforme a discriminação e a pontuação ou faixa de pontuação estabelecida nas Tabelas do Anexo Único deste Edital, relacionados e devidamente comprovados no Currículo Padronizado do candidato e validados pela Comissão Examinadora.
- 5.6 A pontuação do candidato na Prova de Títulos será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas, aos títulos e atividades, pelos 3 (três) examinadores, calculada até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais.
- 5.7 Somente será recebida a documentação referente à Prova de Título se forem atendidas, obrigatoriamente, as seguintes condições e/ou exigências:
- a) os documentos referentes a título ou atividade deverão acompanhar o Currículo Padronizado que será disponibilizado no site www.uece.br/cev, não sendo aceito outro tipo de Currículo que seja diferente do Currículo Padronizado;
- b) os documentos do Currículo Padronizado deverão, obrigatoriamente, ser identificados pelos seus respectivos códigos que constam das Tabelas e organizados sequencialmente conforme disposições, instruções e procedimentos relativos à Prova de Títulos e que constarão do Currículo Padronizado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita por Setor de Estudos/Unidade de Ensino, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota obtida na Prova de Títulos.
- 6.2 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) possuir título de Pós-Doutoramento;
- b) possuir título de Doutor;
- c) possuir título de Livre-Docente;
- d) a maior pontuação obtida no somatório dos títulos da Tabela I – Formação Acadêmica;
- e) a maior idade;
- f) sorteio, em reunião pública, a ser realizada na sede da CEV/UECE, em data e horário a serem divulgados no site www.uece.br/cev, com registro do resultado em ata.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº14, de 15 de setembro de 1999, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade de contrato e apuração de responsabilidade administrativa da contratante e do contratado, inclusive com solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

- 7.2 A proibição citada no subitem anterior não se aplica àqueles casos em que o contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica ou de professor e comprove a compatibilidade de horários com o cargo acumulável, excetuando-se os casos em que o contratado seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das instituições estaduais de ensino.
- 7.3 A UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção Pública, providenciando a incineração da 2ª e 3ª vias dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação.
- 7.4 As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CEV/UECE e divulgado no endereço eletrônico da CEV (www.uece.br/cev).
- 7.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever ou que não possa satisfazer às regras estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que o mesmo tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 7.6 O candidato convocado para contratação que não comparecer ou aquele que não aceitá-la ou tiver impedimento de ser contratado para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 7.7 A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 7.8 Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para Professor Visitante, dentro do prazo de validade, para um mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino constante deste Edital, este terá prioridade na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudo/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 7.9 O Edital em seu inteiro teor estará disponibilizado no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) e a ficha de inscrição será entregue ao candidato, na sede da CEV, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de que o candidato faz jus à isenção da taxa.
- 7.10 A publicação no Diário Oficial do Estado da Resolução do Conselho Diretor da FUNECE homologando o resultado final da Seleção Pública substitui declarações, certidões relativas à classificação, médias ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 7.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2011 – FUNECE, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
TABELA I: FORMAÇÃO ACADÊMICA
(MÁXIMO: 40 PONTOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.1. Graduação (máximo 01 diploma)	4,00
1.2. Especialização (máximo 01 certificado)	5,00
1.3. Residência Médica (máximo 01 certificado)	6,00
1.4. Mestrado (máximo 01 diploma)	8,00
1.5. Doutorado (máximo 01 diploma)	12,00
1.6. Livre Docência (máximo 01 título)	12,00
1.7. Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses (máximo: 1 estágio)	12,00

TABELA II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU CULTURAL
(MÁXIMO: 30 PONTOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
2.1. Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho
2.2. Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por trabalho
2.3. Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.4. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.5. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho
2.6. Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo
2.7. Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho
2.8. Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho
2.9. Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.10. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.11. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência
2.12. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência
2.13. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho
2.14. Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório
2.15. Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas (máximo 10 pontos)	2,00 por livro
2.16. Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas (máximo 15 pontos)	3,00 por livro
2.17. Capítulo de livros com ISBN publicados no país (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo
2.18. Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo
2.19. Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução
2.20. Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual
2.21. Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.22. Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme
2.23. Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.24. Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação
2.25. Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação
2.26. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio
2.27. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio

TABELA III: EFICIÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICA PROFISSIONAL
(máximo: 30 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
3.1. Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.1.1. Mestrado	1,00 por dissertação
3.1.2. Doutorado	1,50 por tese
3.2. Monografias orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.2.1. Graduação	0,20 por monografia
3.2.2. Especialização	0,40 por monografia
3.3. Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento - PET ou Monitoria, excluídos os voluntários	0,10 por bolsista
3.4. Participação em Banca Examinadora	
3.4.1. Teses de Doutorado (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese
3.4.2. Dissertações de Mestrado (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação
3.4.3. Monografias de Especialização ou Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia
3.4.4. Concurso Público (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso
3.5. Aprovação em Concurso Público, Seleção Pública ou Residência Médica (máximo 3,00 pontos)	1,00 por concurso
3.6. Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
3.7. Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	0,50 por semestre
3.8. Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	5,00
3.9. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
3.10. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano
3.11. Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionadas com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2010

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº50/2010 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, 945 - Parque Jabaquara - Osasco - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Terceira do Contrato e no inciso II, Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A nova vigência do Contrato nº50/2010 será de 01/05/2011 à 30/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do

Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Fábio Vidal Romano - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO III, FOLHAS 18 E 19, que publicou o CONTRATO Nº01/2011. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 2.1.** O valor global pelos serviços prestados será de R\$283.832,00 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no quadro V do Termo de Referência **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

E FORMA DE PAGAMENTO 2.1. O valor global pelos serviços prestados será de R\$283.832,00 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no quadro VI do Termo de Referência Fortaleza, 18 de março de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210 - SÉRIE 3 ANO I, FOLHA 10, que publicou o CONTRATO Nº115/2010. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Leia-se:** CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato da ordem de serviço no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210 - SÉRIE 3 ANO I, FOLHA 10, que publicou o CONTRATO Nº116/2010. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Leia-se:** CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO 4.1. Os

serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato da ordem de serviço no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2011

Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	DNI-1

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo	Símbolo
ESPEDITO EDILCIO DA COSTA	DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MARIA MAGALHAES LOBO	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-2

Lotação: PREFEITURA

Nome	Cargo	Símbolo
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO	PREFEITO DA UNIVERSIDADE	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-2

Lotação: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Nome	Cargo	Símbolo
SANDRA MARIA BATISTA BANDEIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE ESTOQUE

Nome	Cargo	Símbolo
EVELINE FROTA OLIVEIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE ESTOQUE	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE NILTON ALVES DA SILVA	CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES

Nome	Cargo	Símbolo
JEANE BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA JOSE RATTS DE ALMEIDA	CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA GORETTE DE MELO ARAUJO	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS

Nome	Cargo	Símbolo
VANDA LUCIA BASTOS BEZERRA	CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA AUDECY AGOSTINHO JANUARIO	CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-1

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Nome	Cargo	Símbolo
IDAMELIA CORTEZ SOMBRA VANDESMET	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DAS-2

Lotação: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA ROMAO	DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

Lotação: REITORIA

Nome	Cargo	Símbolo
ALICEANA MATOS NORONHA	SECRETÁRIO DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	DAS-2
DURVAL MENDES NETO	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-2
MARCIA MARIA LEAL EMIDIO	SECRETÁRIO DO TITULAR	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº119/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, Matrícula 430433.1-5 exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 16 de fevereiro de 2011, conduzindo Professor e Estudantes para realização de uma Aula de Campo do Curso de Pedagogia do VI semestre, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 21 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2011-GR - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Janeiro de 2011, da **Portaria nº0825/2010** publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Janeiro de 2011, que DESIGNOU os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único desta Portaria para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 24 DE MARÇO DE 2011

Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO	430130-17	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	DNI-1

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ESPEDITO EDILCIO DA COSTA	430242-13	DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MARIA MAGALHAES LOBO	430055-10	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-2

Lotação: PREFEITURA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO	430449-15	PREFEITO DA UNIVERSIDADE	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA	430272-12	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA	430294-1X	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-2

Lotação: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA MARIA BATISTA BANDEIRA	430311-12	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE ESTOQUE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EVELINE FROTA OLIVEIRA	430241-16	CHEFE DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE ESTOQUE	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE NILTON ALVES DA SILVA	430267-12	CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEANE BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA	430263-13	CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA JOSE RATTI DE ALMEIDA	430296-14	CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GORETTE DE MELO ARAUJO	430291-18	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VANDA LUCIA BASTOS BEZERRA	430319-10	CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA AUDECY AGOSTINHO JANUARIO	430074-16	CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-1

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IDAMELIA CORTEZ SOMBRA VANDESMET	430258-13	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DAS-2

Lotação: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA ROMAO	430104-17	DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CENTRO DE LETRAS E ARTES

Nome	Cargo	Símbolo
DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGAO	DIRETOR DO CENTRO DE LETRAS E ARTES	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Cargo	Símbolo
IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DAS-1

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DE SAÚDE

Nome	Cargo	Símbolo
KATIA MARIA DA SILVA PARENTE	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DE SAÚDE	DAS-1

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nome	Cargo	Símbolo
CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2011

Lotação: SECRETARIA

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA AURELIA SIQUEIRA VASCONCELOS	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1
ELIANE MINERVINA DE CASTRO	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DE SAÚDE	DAS-2

Lotação: SECRETARIA

Nome	Cargo	Símbolo
GERMANO LEONCIO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	DAS-2
MARTA MARIA ARAUJO MOURA	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1

Lotação: SECRETARIA

Nome	Cargo	Símbolo
AGENOR SOARES E SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DAS-2
MARIA ANTONIETA PAIVA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1

Lotação: SECRETARIA

Nome	Cargo	Símbolo
ANA LUCIA CHAVES GOERSCH	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1
ANTONIO MARCYÉLIO FONTELES VITAL	SECRETÁRIO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nome	Cargo	Símbolo
ROSA MEIRE ALVES GUIMARAES	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA IRANIR FARIAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA NOEME LOPES SOLON	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Cargo	Símbolo
ANA CLARICE NETA	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA EDINETE TOMAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-2

Lotação: TESOUREARIA

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES	CHEFE DA TESOUREARIA	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MARIA MATOS ALVES	CHEFE DA UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE CADASTRO FUNCIONAL E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO RODRIGUES FEITOSA	CHEFE DA UNIDADE DE CADASTRO FUNCIONAL E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DAS-3

Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo	Símbolo
JACQUELINE MARIA FERREIRA SABINO	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	DNI-1

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DAS-2

Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Nome	Cargo	Símbolo
GERMELINA DE FATIMA PARENTE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-1

Lotação: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LEUNAM GOMES	DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIANA MOREIRA PARENTE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: REITORIA

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE LUIS ARAUJO LIRA	SECRETÁRIO DO TITULAR DA PASTA	DAS-2
TEOBALDO CAMPOS MESQUITA	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.8º, e também combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR, MARYFRAN SOARES BRITO** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 430092-14 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, para exercer as

funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) UNIDADE DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.8º, e também combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DE FATIMA MARTINS VALE** com cargo de DATILOGRAFO, matrícula 125931-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) PROCURADORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2010**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** (Lote 1), PARA INCUBADORA UNIVERSITÁRIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA UVA – IEES, conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, nº5.450, de 31/05/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Comarca de Sobral-CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.194.11911.03.44905200.83.2. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA (CONTRATANTE) e Rodolfo Bruno Vieira Bezerra Proprietário da empresa Rodolfo Bruno Veira Bezerra.

Emanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2010**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **MGS MENDES - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** (LOTES 2, 3, 4, E 5), PARA INCUBADORA UNIVERSITÁRIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA UVA – IEES, conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela seguinte

legislação: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, nº5.450, de 31/05/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: VIGÊNCIA: O CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.338,60 (Seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.194.11911.03.44905200.83.2. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA (CONTRATANTE) e Gilvecia Maria Saraiva Mendes Representante Legal da empresa MGS Mendes ME.

Emanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002723/2006

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941 - Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º. II da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Inclusão do valor da ordem de R\$10.000,00 (dez mil reais)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 5 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 21 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e Francisco Oliveira de Carvalho, Gerente da REVEN-CE-01-Fortaleza.

Humberto de Andrade Carmona
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2011 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº014/2011, datada de 11 de março de 2011, por mais 15 (quinze), contar da data 25 de março de 2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Elza Maria Goersch Accioly
PRESIDENTA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, Decreto nº3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº3.693, de 20 de dezembro de 2000, Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR

GLOBAL: R\$82.538,28 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais de R\$6.878,19 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903700.00. 0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de março 2011. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY e PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA.

Maria Gina De Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.628 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PORFIRIO SALES NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ESTUDOS BÁSICOS E SISTEMAS DE SUPORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE
METEOROLOGIA, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº058/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades da região Jaguaribana, Cariri e Sertão Central, no período de 21/03 à 09/04/2011, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.099,80 (hum mil, noventa e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº059/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades da região Jaguaribana, Cariri e Sertão Central, no período de 21/03 à 09/04/2011, a fim de efetuar manutenção nas PCDs e limnigrafos, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40

(cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.099,80 (hum mil, noventa e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº062/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paracurú-Ce, no período de 31/03 à 01/04/2011, a fim de conduzir técnica, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula nº000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paracurú-Ce, no período de 31/03 à 01/04/2011, a fim de participar como membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curú/CBH, do curso de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Quixeramobim-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de trocar sensor de nível na calha 2 e medir a vasão na referida calha, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	23 à 25/03/11	Quixeramobim-Ce	02 e 1/2	59,62	149,05
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	IV	23 à 25/03/11	Quixeramobim-Ce	02 e 1/2	59,62	149,05

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato celebrado entre a FUNCEME e a empresa SIC Distribuidora; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SIC DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº07.209.570/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro Nº116, salas 303 e 305, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no inciso II do Art.65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta o processo administrativo da FUNCEME protocolizado sob o nº 6139878/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato original**, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios com pesquisas nos Diários Oficiais: do Estado e da União, Diário da Justiça Federal Seção Judiciário do Ceará e Diário da Justiça do Trabalho, referente à matérias de interesse da FUNCEME; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de abril de 2011, até 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana César Torres Melo Lima - CONTRATANTE/FUNCME e Washington Luís da Silva CONTRATADA/SIC DISTRIBUIDORA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2008**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Cep: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº25/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº06/2008; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação da vigência do contrato** (vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Cultura e de seus equipamentos culturais) passando sua vigência a partir de 04/03/2011 até 04/10/2011, devidamente aprovado pela CODAF (fls. 02). O valor mensal do contrato

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	Engenheiro de Pesca Mat.: 031.993-1-2	V	04/04 à 09/04/2011	Fortaleza/Crateús/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista Mat.: 200.295-1-x	V	04/04 à 09/04/2011	Fortaleza/Crateús/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
TOTAL							638,11

*** **

PORTARIA Nº174/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalar unidades de observação para controle da boca do leão e colher amostras de sementes de milho, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo Matricula: 407899-1-X	III	23/03/2011	FORTALEZA - JAGUARUANA - FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo Matricula:101997-1-9	IV	23/03/2011	FORTALEZA - JAGUARUANA - FORTALEZA	0,5	59,62	29,81

é de R\$122.913,34 (cento e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), referentes, às Dotações Orçamentárias: 27100011.13.122.110.21038.01.33903700.00.0.00 27100003.13.122.400.21126.22.33903700.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato é de R\$122.913,34 (cento e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04/03/2011 até 04/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Andrade de Moraes-Secretário da Cultura, respondendo e Tarcísio Bezerra Martins-Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº126/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Grupo Ocupacional - NUADM referência V matrícula nº000494.1.7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0338. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar reuniões junto às associações para resolver pendências do Projeto de Reforma das Habitações em Assentamentos Estaduais - Convênio FECOP, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº179/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110679343 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VICENTE ALVES DA FONSECA**, matrícula nº387199-1-2, Agente de Administração Ref.23, ocorrido em 19 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Nilfont, em 19 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110679326 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO JORGE DE LIMA**, matrícula nº030983-1-1, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 10, ocorrido em 25 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTE FILHO, em 04 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco Cristiano Maciel de Goes, Zuleide de Albuquerque Fraga, Carlos Alberto Rodrigues de Sá, Stephania Teles Gondim Viana, Valéria Pascoal de Oliveira e Sergei Moreira de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para **comporem a Comissão** Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº190/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral e Iguatú - CE, no período de 21 a 23/03/2011 a fim de Acompanhar missão do FIDA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/CE, nos dias 11 e 12/02/2011 a fim de participar de reunião com Secretário de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo Santo/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Crato/CE, nos dias 22 e 23/02/2011 a fim de participar de reunião para entrega das Arcas das Letras no município de Senador Pompeu/CE e reunião com Secretário de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Crato/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, deste, a **viajar** às cidades de Aurora e Crato/CE, no período de 01 a 04/03/2011 a fim de participar de reunião com Secretário de Agricultura de Aurora e de reunião com Sindicato dos Trabalhadores Rurais sobre EXPROAF no Crato, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 11 e 12/03/2011 a fim de participar da inauguração da Praça dos Romeiros em Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA**,

ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte e Sobral/CE, no período de 17 a 20/03/2011 a fim de participar de reunião na Casa Lilás sobre construção de cisternas no Crato/CE e do Governo na Minha Cidade em Juazeiro do Norte e Sobral/CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta S, a **viajar** às cidades de Quixeramobil e Quixadá/CE, nos dias 25 e 26/03/2011 a fim de acompanhar a comitiva de técnicos de El Salvador – reunião com a equipe do Projeto Dom Élder Câmara – Quixeramobil/CE e visita ao Projeto de Assentamento Boa Vista – Quixadá/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Jaguaratama e Crato-CE., no período de 26 a 28/03/2011 a fim de efetuar visita ao Castanhão com a comitiva do FIDA e participar de reunião com o Grupo Gestor da EXPOCRATO 2011, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº055, de 22 de março de 2011, que publicou o Ato de Nomeação de Antônia Duarte de Oliveira, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2. **Onde se lê:** Antônia Duarte de Oliveira. **Leia-se:** Antônia Duarte de Almeida. Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2009; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RHS DE PAULA & CIA**

LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, 687, Sala 102 – Centro, Goiatuba-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.789.000,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 09 de março de 2011 a 08 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 09 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Paulo Henrique Ramos Rep. Legal da RHS de Paula & Cia. Ltda.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº405/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURO ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº257.1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 8 a 9.2.2011, a fim de participar de reunião para tratar de assunto relacionado ao Programa de Erradicação da Febre Aftosa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais, onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$367,46 (trezentos e quarenta e sete reais, quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos), totalizando R\$476,23 (quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº406/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURO ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº257.1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 16 a 18.2.2011, a fim de participar de reunião para tratar de assunto relacionado ao Programa de Erradicação da Febre Aftosa, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais, onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$535,88 (quinhentos e trinta e cinco reais, oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos), totalizando R\$644,65 (seiscentos e quarenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELDER CRUZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário), matrícula nº2246-1.8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririçu, no período de 15/02/2011 a 18/02/2011, a fim de reunião para o planejamento de ações para o ano

de 2011, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO LINHARES DE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº2114-1.9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririçu, no período de 28/01/2011, a fim de divulgação e acompanhamento de projetos do Programa PRONAF, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO LINHARES DE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº2114-1.9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririçu, no período de 25/01/2011 a 27/01/2011, a fim de divulgar e acompanhar os Projetos do Programa PRONAF, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº02641-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, a fim de participar do curso de Boas Práticas da Fabricação, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA DOROTÉIA BORGES MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1259-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, a fim de participar do curso sobre boas práticas de fabricação, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO VILÁRIO DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2584-1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jardim, no período de 11/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Acompanhar os trabalhos de Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO VILÁRIO DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2584-1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jardim, no período de 18/01/2011 a 20/01/2011, a fim de Acompanhar os trabalhos de distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENÍCIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº462-1.3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririçu, no período de 03/01/2011 a 07/01/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único

do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENÍCIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº462-1.3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririáçu, no período de 11/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Distribuir Sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELDER CRUZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário), matrícula nº2246-1.8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririáçu, no período de 03/01/2011 a 07/01/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WALTER FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº591-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixadá, Banabuiú, Ibareta e Choró, no período de 10/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Acompanhar ações do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WALTER FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº591-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Solonópole, Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 17/01/2011 a 21/01/2011, a fim de Acompanhar ações do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WALTER FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº591-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixadá, Banabuiú, Choró e Ibareta, no período de 07/02/2011 a 11/02/2011, a fim de Acompanhar ações do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WALTER FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº591-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Pedra Branca, Mombaça, Piquet Carneiro e Senador Pompeu, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, a fim de Acompanhar ações do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2053-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibareta, no período de 07/02/2011 a 11/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2053-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibaretama, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, a fim de Distribuir sementes do programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2053-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibaretama, no dia 22/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2100-1-3, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Milhã, Solonópole e Dep. Irapuan Pinheiro, no período de 12/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Assessorar os Escritórios Locais no Programa de Distribuição e Mudanças do Governo Estadual, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2100-1-3, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixadá, Ibaretama e Choró, no período de 09/02/2011 a 11/02/2011, a fim de Assessorar os Escritórios Locais no Programa de Distribuição e Mudanças do Governo Estadual, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2100-1-3, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Mombaça, Piquet Carneiro e Senador Pompeu, no período de 16/02/2011 a 17/02/2011, a fim de Assessorar os Escritórios Locais no Programa de Distribuição e Mudanças do Governo Estadual, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº06077-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 26/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Articular local e sistema de informática para armazenar e iniciar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº06077-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Choró, no período de 01/02/2011 a 04/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

MOACIR DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº06077-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Choró, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº06077-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibaratama, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NERI LOPES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº007633-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 10/02/2011 a 11/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NERI LOPES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº007633-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 14/02/2011 a 18/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NERI LOPES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº007633-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 21/02/2011 a 24/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NERI LOPES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº007633-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no dia 28/02/2011, a fim de Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Local), matrícula nº000612-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 05/01/2011 a 06/01/2011, a fim de Operacionalização do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Local), matrícula nº000612-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 19/01/2011 a 20/01/2011, a fim de Operacionalização do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENÍCIO DIÓGENES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Regional), matrícula nº002191-1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Madalena, no período de 03/01/2011 a 04/01/2011, a fim de Viabilizar sementes de Palma Forrageira para Municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENÍCIO DIÓGENES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Regional), matrícula nº002191-1-8, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas, no período de 12/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Reunião com equipes locais sobre o Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENÍCIO DIÓGENES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Regional), matrícula nº002191-1-8, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas, no período de 26/01/2011 a 27/01/2011, a fim de Reunião com equipes locais sobre o Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº490/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de TDA (Gerente Local), matrícula nº002315-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga, no período de 11/01/2011 a 13/01/2011, a fim de Operacionalização do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe

IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de TDA (Gerente Local), matrícula nº002315-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga, no período de 18/01/2011 a 20/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de TDA (Gerente Local), matrícula nº002315-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga, no dia 27/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EVANGELISTA DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº001775-1-6, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Russas e Palhano, no dia 20/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EVANGELISTA DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente

Auxiliar de Ater, matrícula nº001775-1-6, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe, no período de 26/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº495/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MEIRE BARRETE VIEIRA ARRAIS**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº002684-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 17/01/2011 a 21/01/2011, a fim de Apoio Administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MEIRE BARRETE VIEIRA ARRAIS**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº002684-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 24/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Apoio Administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO PINHEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº002645-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga, no período de 10/01/2011 a 11/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO PINHEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº002645-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga, no período de 17/01/2011 a 19/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO PINHEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº002645-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 26/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TARCÍSIO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Local), matrícula nº000703-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 03/01/2011 a 04/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TARCÍSIO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Local), matrícula nº000703-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no dia 06/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TARCÍSIO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Local), matrícula nº000703-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 18/01/2011 a 21/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TARCÍSIO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER (Gerente Local), matrícula nº000703-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 26/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº000375-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no dia 11/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº000375-1-6, desta Empresa, a **viajar** à

cidade de Quixeré, no período de 17/01/2011 a 21/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº000375-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 24/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MATEUS FILHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº000434-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no dia 04/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº508/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MATEUS FILHO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº000434-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 06/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

JOSEMAR DE SOUSA VIANA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº000733-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de São João do Jaguaribe, no período de 18/01/2011 a 19/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEMAR DE SOUSA VIANA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Ater, matrícula nº000733-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 26/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de TADS (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social), matrícula nº000642-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 11/01/2011 a 12/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº512/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de TADS (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social), matrícula nº000642-1-1, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe, no período de 26/01/2011 a 27/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº513/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ODETE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de TADS (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social), matrícula nº001938-1-X, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 17/01/2011 a 21/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ODETE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de TADS (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social), matrícula nº001938-1-X, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 24/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº515/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº002005-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no dia 26/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº002685-1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 05/01/2011 a 06/01/2011, a fim de Prestar apoio administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do

Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº002685-1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 10/01/2011 a 13/01/2011, a fim de Prestar apoio administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº518/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº002685-1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeré, no dia 19/01/2011, a fim de Prestar apoio administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº519/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº002685-1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 24/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Prestar apoio administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTTO HERMANN WEHMANN**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº000333-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 10/01/2011 a 13/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº521/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTTO HERMANN WEHMANN**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº000333-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 24/01/2011 a 28/01/2011, a fim de Operacionalização do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº522/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA ZÉLIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº001853-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas, no período de 12/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Apoio administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº523/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA ZÉLIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Adm. de Ater, matrícula nº001853-1-0, desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas, no período de 26/01/2011 a 27/01/2011, a fim de Prestar apoio administrativo na operacionalização do Sistema HPNET do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 525/2011 – Emissão 23/03/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Gomes Filho	TP (Técnico em Planejamento)	Acompanhar o Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca	11 a 13/01/2011	2,5	59,62	149,05
Antônio Gomes Filho	TP (Técnico em Planejamento)	Acompanhar o Programa Hora de Plantar	Irauçuba, Tejuçuoca e Uruburetama	18 a 20/01/2011	2,5	59,62	149,05
Antônio Gomes Filho	TP (Técnico em Planejamento)	Acompanhar o Programa Hora de Plantar	Irauçuba e Tejuçuoca	08 a 10/02/2011	2,5	59,62	149,05
Antônio Gomes Filho	TP (Técnico em Planejamento)	Acompanhar o Programa Hora de Plantar	Irauçuba e Tejuçuoca	15 a 17/02/2011	2,5	59,62	149,05
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Fortaleza, São Gonçalo do Amarante, Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio	10 a 14/01/2011	4,5	59,62	268,29
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Paraucu, São Luiz do Curu, Umirim, Tururu e Uruburetama	17 a 21/01/2011	4,5	59,62	268,29
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Marco, Paraipaba, Trairi, Itapajé, Irauçuba e Tejuçuoca	24 a 28/01/2011	4,5	59,62	268,29
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Pentecoste, Apuiarés, General Sampaio, São Gonçalo do Amarante e São Luiz do Curu	21 a 24/02/2011	3,5	59,62	208,67
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Itapajé, Irauçuba e Tejuçuoca	15 a 17/02/2011	2,5	59,62	149,05
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Paraipaba, Trairi e Paraucu	01 a 03/02/2011	2,5	59,62	149,05
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Distribuir sementes e mudas do Programa Hora de Plantar	Amontada, Mirafina, Tururu e Uruburetama	08 a 10/02/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antônio M. Araújo	TDA (Tec. de Desenvolvimento Agropecuário)	Supervisionar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca, Irauçuba e Uruburetama	04 a 06/01/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA (Tec. de Desenvolvimento Agropecuário)	Supervisionar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Irauçuba, Tejuçuoca e Uruburetama	18 a 20/01/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA (Tec. de Desenvolvimento Agropecuário)	Supervisionar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Irauçuba e Uruburetama	25 a 26/01/2011	1,5	59,62	89,43
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA (Tec. de Desenvolvimento Agropecuário)	Supervisionar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca, Irauçuba e Uruburetama	08 a 10/02/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA (Tec. de Desenvolvimento Agropecuário)	Supervisionar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca, Irauçuba e Uruburetama	15 a 17/02/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA (Tec. de Desenvolvimento Agropecuário)	Supervisionar a distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Irauçuba, Uruburetama e Itapajé	22 a 23/02/2011	1,5	59,62	89,43
Famese Mendonça da Cunha	TERID (Tec. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem)	Divulgar o Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca	11 a 13/01/2011	2,5	59,62	149,05
Famese Mendonça da Cunha	TERID (Tec. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem)	Divulgar o Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca e Irauçuba	18 a 20/01/2011	2,5	59,62	149,05
Famese Mendonça da Cunha	TERID (Tec. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem)	Divulgar o Programa Hora de Plantar	Irauçuba e Tejuçuoca	08 a 10/02/2011	2,5	59,62	149,05
Famese Mendonça da Cunha	TERID (Tec. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem)	Divulgar o Programa Hora de Plantar	Irauçuba e Tejuçuoca	15 a 17/02/2011	2,5	59,62	149,05
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	Acompanhar o Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca, Irauçuba e Uruburetama	04 a 06/01/2011	2,5	56,40	141,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	Acompanhar o Programa Hora de Plantar	Tejuçuoca e Irauçuba	08 a 09/02/2011	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 526 DE 2011 – Emissão 23/03/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Cícero Teles Costa Pereira	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Assessorar as equipes técnicas locais, visando discutir procedimentos inerentes a prestação de ATER	Carnaubal, São Benedito e Croatá	15 a 18/02/11	3,5	59,62	208,67
Cícero Teles Costa Pereira	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Assessorar as equipes técnicas locais, visando discutir procedimentos inerentes a prestação de ATER	São Benedito e Ubuajara	22 a 25/02/11	3,5	59,62	208,67
Floro Bento de Figueiredo	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Planejar e executar ações com o objetivo de atender produtores do Programa Hora de Plantar	Viçosa do Ceará	01 a 04/02/11	3,5	56,4	197,4
Floro Bento de Figueiredo	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Viçosa do Ceará	07 a 11/02/11	4,5	56,4	253,8
Floro Bento de Figueiredo	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Viçosa do Ceará	14 a 18/02/11	4,5	56,4	253,8
Floro Bento de Figueiredo	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Viçosa do Ceará	21 a 25/02/11	4,5	56,4	253,8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, 23 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 548 DE 2011 – Emissão 22/03/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO

ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” o § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Quixeré	03/02/2011 a 04/02/2011	1,5	59,62	89,43
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Quixeré	10/02/11	0,5	59,62	29,81
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe	03/02/2011 a 04/02/2011	1,5	59,62	89,43
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	07/02/11	0,5	59,62	29,81
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas	14/02/11 a 16/02/2011	2,5	59,62	149,05
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Acompanhamento das ações do Projeto Hora de Plantar	Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas	22/02/11 a 23/02/2011	1,5	59,62	89,43
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Participação em reunião de avaliação do Projeto Hora de Plantar	Fortaleza	24/02/11 a 25/02/2011	1,5	59,62	89,43
Francisco Elói Marques Damasceno	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	01/02/11 a 02/02/2011	1,5	59,62	89,43
Francisco Elói Marques Damasceno	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	04/02/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Elói Marques Damasceno	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	09/02/11 a 10/02/2011	1,5	59,62	89,43
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	07/02/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	08/02/11 a 11/02/2011	3,5	56,4	197,4
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	14/02/11 a 18/02/2011	4,5	56,4	253,8
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	10/02/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Limoeiro do Norte	11/02/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	14/02/11 a 17/02/2011	3,5	56,4	197,4
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Palhano	01/02/11 a 03/02/2011	2,5	59,62	149,05
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Palhano	08/02/11 a 10/02/2011	2,5	59,62	149,05
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Limoeiro do Norte	11/02/11	0,5	59,62	29,81
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe	03/02/2011 a 04/02/2011	1,5	56,4	84,6
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Russas	10/02/11	0,5	56,4	28,2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Palhano	15/02/11	0,5	56,4	28,2
João Mateus Filho	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Palhano	02/02/11 a 03/02/2011	1,5	59,62	89,43
João Mateus Filho	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Palhano	08/02/11 a 09/02/2011	1,5	59,62	89,43
João Mateus Filho	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Limoeiro do Norte	11/02/11	0,5	59,62	29,81
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	07/02/11	0,5	59,62	29,81
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	09/02/11 a 10/02/2011	1,5	59,62	89,43
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Limoeiro do Norte	11/02/11	0,5	59,62	29,81
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	07/02/11 a 08/02/2011	1,5	56,4	84,6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	09/02/11	0,5	56,4	28,2
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Limoeiro do Norte	11/02/11	0,5	56,4	28,2
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	15/02/11	0,5	56,4	28,2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	TADS (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social)	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Tabuleiro do Norte	01/02/11	0,5	56,4	28,2
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Palhano	16/02/11	0,5	59,62	29,81
Mônica Maria de Freitas	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	03/02/2011 a 04/02/2011	1,5	56,4	84,6
Mônica Maria de Freitas	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Morada Nova	14/02/11 a 16/02/2011	2,5	56,4	141
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	10/02/11	0,5	56,4	28,2
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	14/02/11 a 15/02/2011	1,5	56,4	84,6
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Russas	09/02/11	0,5	59,62	29,81
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Russas	23/02/11	0,5	59,62	29,81
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	01/02/11	0,5	56,4	28,2
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Ibicuitinga	09/02/11 a 10/02/2011	1,5	56,4	84,6
Rita Zélia Vieira	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Quixeré	03/02/2011 a 04/02/2011	1,5	56,4	84,6
Rita Zélia Vieira	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Quixeré	10/02/11	0,5	56,4	28,2
Rita Zélia Vieira	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	São João do Jaguaribe	14/02/11 a 15/02/2011	1,5	56,4	84,6
Rita Zélia Vieira	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Quixeré	16/02/11 a 17/02/2011	1,5	56,4	84,6

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 552 de 2011 – Emissão 23/03/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	08/02/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	11/02/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	15 a 16/02/11	1,5	56,4	84,6
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	Operacionalização do Projeto Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	22 a 23/02/11	1,5	56,4	84,6
José Ivo Freire de Aruda	Auxiliar de Escritório 2	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Banabuiú	01 a 04/02/11	3,5	56,4	197,4
José Ivo Freire de Aruda	Auxiliar de Escritório 2	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Banabuiú	21 a 25/02/11	4,5	56,4	253,8

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Choró	07 a 11/02/11	4,5	56,4	253,8
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Choró	21 a 25/02/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	10 a 14/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	17 a 21/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	24 a 28/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	07 a 11/02/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	14 a 18/02/11	4,5	56,4	253,8
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Piquet Carneiro	21 a 25/02/11	4,5	56,4	253,8
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Projeto sementes e mudas Programa Hora de Plantar	Quixadá e Dep. Irapuan Pinheiro	09/02/11	0,5	56,4	28,2
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Projeto sementes e mudas Programa Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	14/02/11	0,5	56,4	28,2
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Projeto sementes e mudas Programa Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	21/02/11	0,5	56,4	28,2
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Projeto sementes e mudas Programa Hora de Plantar	Dep. Irapuan Pinheiro	28/02/11	0,5	56,4	28,2

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, 23 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 553 DE 2011 – Emissão 24/03/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE OO (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	03 a 07/01/11	4,5	59,62	268,29
Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	10 a 14/01/11	4,5	59,62	268,29
Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	24/01/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	28/01/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	01 a 03/02/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	14 a 16/02/11	2,5	59,62	149,05
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	14 a 15/01/11	1,5	56,4	84,6
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	01 a 02/02/11	1,5	56,4	84,6
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	03 a 04/02/11	1,5	56,4	84,6
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	07 a 08/02/11	1,5	56,4	84,6
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	10/02/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	17/01/11	0,5	56,4	28,2
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	07 a 08/02/11	1,5	56,4	84,6
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	09 a 10/02/11	1,5	56,4	84,6
Jaime Carneiro Monteiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	03/01/11	0,5	59,62	29,81
Jaime Carneiro Monteiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	17 a 21/01/11	4,5	59,62	268,29
Jaime Carneiro Monteiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	24 a 28/01/11	4,5	59,62	268,29
Jaime Carneiro Monteiro	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	31/01/11	0,5	59,62	29,81
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	10 a 14/01/11	4,5	56,4	253,8
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	17 a 21/01/11	4,5	56,4	253,8
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	24 a 28/01/11	4,5	56,4	253,8
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	01/02/11	0,5	56,4	28,2
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	03 a 04/02/11	1,5	56,4	84,6
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	07 a 11/02/11	4,5	56,4	253,8
João Batista de França Sales	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	03 a 07/01/11	4,5	59,62	268,29

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Batista de França Sales	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	10 a 14/01/11	4,5	59,62	268,29
João Batista de França Sales	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	01 a 04/02/11	3,5	59,62	208,67
João Batista de França Sales	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	14 a 15/02/11	1,5	59,62	89,43
João Batista de França Sales	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	17 a 18/02/11	1,5	59,62	89,43
João Batista de França Sales	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	21/02/11	0,5	59,62	29,81
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	10 a 14/01/11	4,5	56,4	253,8
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	17 a 21/01/11	4,5	56,4	253,8
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	24 a 28/01/11	4,5	56,4	253,8
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	01 a 04/02/11	3,5	56,4	197,4
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	08 a 11/02/11	3,5	56,4	197,4
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	14 a 15/02/11	1,5	56,4	84,6
João Bosco Rufino Santos	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	17 a 18/02/11	1,5	56,4	84,6
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Mauriti	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Milagres	10 a 14/01/11	4,5	56,4	253,8
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Barro	17 a 18/01/11	1,5	56,4	84,6
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Aurora	24 a 28/01/11	4,5	56,4	253,8
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Penaforte	01 a 04/02/11	3,5	56,4	197,4
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Jati	08 a 11/02/11	3,5	56,4	197,4
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Porteiras	15 a 18/02/11	3,5	56,4	197,4
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Acompanhar e Assessorar os Gestores de ATER (Programa Hora de Plantar)	Mauriti	22 a 25/02/11	3,5	56,4	197,4
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	10 a 14/01/11	4,5	56,4	253,8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	17 a 21/01/11	4,5	56,4	253,8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	24 a 28/01/11	4,5	56,4	253,8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	01 a 03/02/11	2,5	56,4	141
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	07 a 9/02/11	2,5	56,4	141
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA (Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	21 a 22/02/11	1,5	56,4	84,6
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	10 a 14/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	17 a 21/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	24 a 28/01/11	4,5	56,4	253,8
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	01 a 04/02/11	3,5	56,4	197,4
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	07 a 11/02/11	4,5	56,4	253,8
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	14 a 17/02/11	3,5	56,4	197,4
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Porteiras	21 a 25/02/11	4,5	56,4	253,8
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	03 a 07/01/11	4,5	56,4	253,8
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	01 a 03/02/11	1,5	56,4	84,6
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Jati	03 a 04/02/11	1,5	56,4	84,6
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Aurora	03 a 07/01/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Barro	10 a 14/01/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Aurora	17 a 18/01/11	1,5	59,62	89,43
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	24 a 28/01/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Mauriti	01 a 04/02/11	3,5	59,62	208,67
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Penaforte	07 a 11/02/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Barro	14 a 18/02/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Miranda Sampaio	TDA (Técnico de Desenvolvimento Agropecuário)	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar	Mauriti	21 a 25/02/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, 24 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº028/2007, PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM BREJO SANTO; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **CLEIDSON DE ARAÚJO RANGEL**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº001.726.693-91; V - ENDEREÇO: DOMICILIADO NA AV. SANTOS DUMONT, 7777 - PRAIA DO FUTURO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, LETRA "d", LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº028/2007**, DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFO, INTENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 29 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e **CLEIDSON DE ARAÚJO RANGEL** - PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº049/2008, DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIA MARIA SOUSA BARBOSA**, BRASILEIRA, CASADA INSCRITA NO CPF SOB O Nº726.263.563-87; V - ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 361 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE - CEP: 62.670-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, LETRA "d"; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº049/2008**; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.648,00 (SEIS MIL, SEISCENTO E QUARENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 28 de Março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce e **ANTONIA MARIA SOUSA BARBOSA** - Locadora.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, VERONICA DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 002468-16 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2010
PROCESSO Nº10276571-5/10756894-2**

Aos 23 dias do mês março de 2011, na sede da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20100031 e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2010, homologado às fls. 05, do Processo nº10276571-5 que vai assinada pela Secretária da Educação do Estado do Ceará – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto **registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos** para os Laboratórios de Química das 53 (cinquenta e três) Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I do Edital. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº20100031. no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93. e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº20100031 contidos nas propostas dos fornecedores signatários desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento das aquisições advindas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 1.1.534. PA: 11733 e 11732, Fonte:00, 50 e 82, Elemento de despesa: 449052 e 339030 CHAVE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CHAVE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4415 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.00.0 4867 22100022.12.363.534.11732.01.33903000.50.2 4416 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 4863 22100022.12.363.534.11732.02.33903000.50.2 4412 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 4859 22100022.12.363.534.11732.03.33903000.50.2 4409 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 4886 22100022.12.363.534.11732.04.33903000.50.2 4406 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 4887 22100022.12.363.534.11732.05.33903000.50.2 4403 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 4879 22100022.12.363.534.11732.06.33903000.50.2 4400 22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 4875 22100022.12.363.534.11732.07.33903000.50.2 4398 22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 4871 22100022.12.363.534.11732.08.33903000.50.2 4394 22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2 DATA DA ASSINATURA 23 de março de 2011 SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - Representada pela IVONE BORBA. Fortaleza 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2008/
PROCESSO Nº10716720-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10716720-4, datado em 11.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote XI, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O valor constante na planilha orçamentária

apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº10716720-4; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/09/PROCESSO Nº11047168-7

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/09 093/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINDIÔNIBUS**, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, doravante denominado SINDIÔNIBUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº093/09, publicado D.O.E de 01.06.09, mediante justificativa anexa ao Processo nº11047168-7, datado em 18.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição mensal de 505.077 (quinhentos e cinco mil e setenta e sete) unidades de vales transporte, perfazendo o quantitativo anual de 6.060.924 (seis milhões, sessenta mil, novecentos e vinte e quatro) unidades de vales- transporte, para atender aos Servidores Efetivos e de Contrato Temporário da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, lotados na CREDE 01 – Maracanaú, CREDE 09 – Horizonte e SEFOR – Fortaleza, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e Subcláusula Primeira, é de R\$12.360.530,00 (Doze milhões, trezentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), conforme C.I. Nº111/2011-COAD, datado em 21.02.11 e IG nº612624, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de maio de 2011 até 17 de maio de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/PROCESSO Nº10708225-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINDIÔNIBUS**, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, doravante denominado SINDIÔNIBUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº094/09, publicado D.O.E de 25.05.09, mediante justificativa anexa ao Processo nº10708225-0, datado em 04.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) unidades vales transporte, para os funcionários efetivos lotados na SEDUC/SEDE, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, é de R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), de acordo com a C.I Nº040/2011-CEGEA/COAFI e IG nº606345, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de março de 2011 até 24 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e

seus aditivos.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2009/PROCESSO Nº10380262-2

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2009, publicado no D.O.E de 29.09.09, de acordo com o Processo nº10380262-2, datado em 31.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, LOTE NºII (Município de Aurora), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.040.689,45 (hum milhão, quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que ocasionará uma majoração de 18,02% (dezoito virgula zero dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10380262-2, IG Nº614183. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5107 22200008.12.363.534.11733.08.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2009/PROCESSO Nº10600057-8

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº215/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº10600057-8, datado em 20.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº01 (Horizonte/Dourado), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento

e oitenta) dias, a partir de 13 de novembro 2010 até 11 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009/
PROCESSO Nº10600056-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº10600056-0, datado em 20.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº13 (Ocara/Curupira)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2010 até 11 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES- Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2009/
PROCESSO Nº10639594-7/10600444-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: empresa **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, neste ato representada pelo Seu bastante procurador. JOSÉ NILO DA COSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº235/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com os respectivos Processos nºs10639594-7 e 10600444-1, datados em 05.11.2010 e 29.10.2010; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÍ E ARARIPE, LOTE Nº02 (Araripe)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro 2011 até 01 de maio de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ NILO DA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO

VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009/
PROCESSO Nº10709047-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº254/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº10709047-3, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL, NOS MUNICÍPIOS DE IPUERAS (MATRIZ DE SÃO GONÇALO) COM 10 (DEZ) SALAS, BARRO (VILA DO RIACHÃO) COM 08 (OITO) SALAS E MISSÃO VELHA (SEDE) COM 12 (DOZE) SALAS, LOTE Nº01 (Ipueriras-Matriz de São Gonçalo)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de março de 2011 até 29 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE.. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2009/
PROCESSO Nº10686824-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº266/2009, publicado no D.O.E de 27.11.2009, de acordo com o Processo nº10686824-1, datado em 02.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO IPUERAS, LOTE Nº02**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de junho 2011 até 30 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009/
PROCESSO Nº11047360-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº275/2009, publicado no D.O.E de 27.11.09, de acordo com o Processo nº11047360-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE, LOTE Nº01**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de março de 2011 até 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010/
PROCESSO Nº11013546-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IATAGAN ROBERTO DE PAULA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº014/2010, publicado no D.O.E de 18.02.10, de acordo com o Processo nº11013546-6, datado em 25.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA - EEEP MANUEL RUFINO, LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO(S) DE SANTA QUITERIA, LOTE Nº02**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro 2011 até 10 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2010/
PROCESSOS Nºs10601494-3/10686844-6/10601314-9/
10553232-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº107/2010, publicado no D.O.E de 05.05.10, de acordo com os respectivos Processos nºs10601494-3, 10686844-6, 10601314-9 e 10553232-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS:JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO/CE, LOTE Nº07 (PACATUBA)**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, e parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2011 até 27 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2010/
PROCESSO Nº11013043-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. RICARDO MACIEL CRUZ, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº109/2010, publicado no D.O.E de 29.04.2010, de acordo com o Processo nº11013043-0, datado em 07.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **contratação para AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, LOTE Nº02**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir 13 de janeiro de 2011 até 12 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RICARDO MACIEL CRUZ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11055014-5/2011 - ASJUR - 274**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 07, 09, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.808,30 (Dois mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leandro Façanha de Oliveira, 2- Maria Valtenícia Pereira de Souza. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10220106-4/2010 - ASJUR 1425**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Flora de Queiroz Teles – CNPJ: 03.582.388/0001-74 – COREAÚ/CE CONTRATADA: **VALDELÚCIA FERNANDES ALBUQUERQUE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 12, 14, 15, 17, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39 e 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.739,90 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Daniela Albuquerque Tabosa Cristino, CONTRATANTE e Valdelúcia Fernandes Albuquerque, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Domingos Siqueira Filho, 02 – Maria Zélia Fontenele Gomes. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10220106-4/2010 - ASJUR 1425**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Flora de Queiroz Teles – CNPJ: 03.582.388/0001-74 – COREAÚ/CE CONTRATADA: **F.A. MENEZES MERCEARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.739,90 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Daniela Albuquerque Tabosa Cristino, CONTRATANTE e Francisco Aurélio de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Domingos Siqueira Filho, 02 – Maria Zélia Fontenele Gomes. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10220106-4/2010 - ASJUR 1425**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Flora de Queiroz Teles – CNPJ: 03.582.388/0001-74 – COREAÚ/CE CONTRATADA: **CEREALISTA MASSAPEENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 18, 30, 31, 34, 37, 41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Daniela Albuquerque Tabosa Cristino, CONTRATANTE e Antonio Aurélio de Albuquerque, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Domingos Siqueira Filho, 02 – Maria Zélia Fontenele Gomes. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10386354-0/2010 - ASJUR 2233**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Nazaré Guerra – CNPJ: 01.653.169/0004-56 – ITATIRA/CE CONTRATADA: **G.M.S. DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias, CONTRATANTE e Georgia Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Kledeon Viana Paulino, 02 – Maria Valdiana Ferreira Oliveira. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10688907 - 9/2010 - ASJUR - 505**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANA FACÓ – CNPJ: 00.118.783/0174 - 20 – BEBERIBE/CE CONTRATADA: **COMPASSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.961,80 (Dez mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz-CONTRATANTE, Regina Lúcia Lima da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gleyson de Sousa Lima, 2 - Clessiano Nunes das Chagas. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10688909-5/2010 - ASJUR - 506**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANA FACÓ – CNPJ: 00.118.783/0174 - 20 – BEBERIBE/CE CONTRATADA: **D & A COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.650,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Teresa Neuma Claudio Nogueira, 2- Clessiano Nunes das Chagas. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10743078-9/2010 - ASJUR - 2127**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00.118.783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ELILAS FERNANDES SOARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio de todo o ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$12.352,80 (Doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Elias Fernandes Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José da Silveira, 02 – Maria Vanda R. Holanda. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10743078-9/2010 - ASJUR - 2127**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00.118.783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LEANDRO FREIRE NOGUEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio de todo o ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.867,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Leandro Freire Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José da Silveira, 02 – Maria Vanda R. Holanda. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10743078-9/2010 - ASJUR - 2127**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00.118.783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio de todo o ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$17.752,90 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José da Silveira, 02 – Maria Vanda R. Holanda. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756268-5/2010 - ASJUR 284**
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Almir Pinto – CNPJ: 01.730.900/0009-04 – OCARA/CE CONTRATADA: **JÂNIA CLÁUDIO BRASIL - ME**. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.596,00 (Hum mil quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - PAPI/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes Nogueira Neto, CONTRATANTE e Jania Cláudio Brasil, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Eudênio de Sousa da Costa Gomes, 02 – Maria do Socorro Galdino Lima. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MARCIANO MAGALHÃES DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.128,00 (Dois mil, cento e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Marciano Magalhães do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veronica Martins da Silva, 02 – Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03,04,06,10,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.282,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Franciaco de Freitas Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veronica Martins da Silva, 02 – Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **ANTONILDO DE FREITAS XAVIER**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05,07,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a

entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.727,00 (Hum mil, setecentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Antonildo de Freitas Xavier - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Martins da Silva, 02 - Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MARIA IVANI LUCENA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Maria Ivani Lucena da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Martins da Silva, 02 - Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBSON PINHEIRO AVELINO**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Robson Pinheiro Avelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Martins da Silva, 02 - Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **CLAUDEMIR FREITAS DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.725,20 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Claudemir Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Martins da Silva, 02 - Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **OSMARINA VENANCIO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Osmarina Venancio de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Martins da Silva, 02 - Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **JOSÉ IVO BEZERRA DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$940,00 (Novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e José Ivo Bezerra dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Martins da Silva, 02 - Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO LIMA FREIRE**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$608,00 (Seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE

e Marcos Antonio Lima Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veronica Martins da Silva, 02 – Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO PAULO DUARTE ESTEVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Paulo Duarte Esteves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veronica Martins da Silva, 02 – Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756289-8/2010 - ASJUR - 354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Raimundo Vieira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veronica Martins da Silva, 02 – Diana Maria Bernardino Pereira, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10756311-8/2010 - ASJUR - 428

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Zélia de Matos Brito – CNPJ: 01.730.900/0003-19 – GUARAMIRANGA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.062,21 (Hum mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Michelly Batista Gonzaga, 2 - Fabiciola Maciel de Almeida Fortaleza, 22 de Março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10756313-4/2010 - ASJUR - 429

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Zélia de Matos Brito – CNPJ: 01.730.900/0003-19 – GUARAMIRANGA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.232,40 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelly Batista Gonzaga, 2- Fabiciola Maciel de Almeida Fortaleza, 22 de Março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10756317-7/2010 - ASJUR - 427

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Zélia de Matos Brito – CNPJ: 01.730.900/0003-19 – GUARAMIRANGA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.175,98 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelly Batista Gonzaga, 2- Fabiciola Maciel de Almeida Fortaleza, 22 de Março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10756329-0/2010 - ASJUR 430

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MILTON FAÇANHA ABREU – CNPJ: 01.730.900/0008-23 – MULUNGU/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.818,15 (Seis mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Euzanir de Oliveira Pinheiro, 02 – Ninja Helena Sampaio Café. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766783-5/2010 - ASJUR 499

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Antonio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITATINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De

01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.294,00 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766785-1/2010 - ASJUR 498

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima, em favor da EEF Raul Tavares Cavalcante – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.338,26 (Hum mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11050333-3/2010 - ASJUR - 366

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. CÉSAR CALS – CNPJ: 00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs 2291, 6802, 13015, 1820, 6115, 1327, 3161, 6292, 13922, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$9.542,96 (Nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Ailton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabiola Lourenço, 02 – Edmar Pinto Filho, Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054417-0/2010 - ASJUR - 406

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PRUDÊNCIA DE PINHO – CNPJ: 00.170.767/0029-60 - PORANGA/CE CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.443,20 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho Almeida - CONTRATANTE e Manoel Rodrigues de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aurilene Chaves C. de Moraes, 02 – Viviane Almeida Gomes Mourão. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11055012 - 9/2010 - ASJUR - 273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01, 04, 10, 12, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.014,50 (Seis mil, e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leandro Façanha de Oliveira, 2- Maria Valtenicia Pereira de Souza. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11055012 - 9/2010 - ASJUR - 273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 07, 09, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.423,25 (Sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leandro Façanha de Oliveira, 2- Maria Valtenicia Pereira de Souza. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11055012 - 9/2010 - ASJUR - 273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 05,08,11,13,14,16,17,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.001,50 (Três mil, e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leandro Façanha de Oliveira, 2- Maria Valtenicia Pereira de Souza. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11082286-2/2010 - ASJUR - 01**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, CNPJ Nº00.273.843/0048-25- SOBRAL/CE CONTRATADA: **MEGABYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Pesquisa de Preço Nº10/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil, e novecentos reais), pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Júnior - CONTRATANTE e Renatao Rilna Cid Bendo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Sonia Souza, 02 - Francisco Mendes Correia. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11088737-9/2010 - ASJUR 401**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Centro Educacional Dom Hélio Campos - CNPJ: 00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.252,40 (Três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Alexandre Souza, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venancio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Stela Maria Regada Barros, 02 - Natelli Lopes de Almeida. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11088737-9/2010 - ASJUR 401**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Centro Educacional Dom Hélio Campos - CNPJ: 00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.683,25 (Quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Alexandre Souza, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Stela Maria Regada Barros, 02 - Natelli Lopes de Almeida. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144579-5/2010 - ASJUR 534**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thoomásia - CNPJ: 00.118.783/0094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.642,60 (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 - Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10223783-2/2011 - ASJUR - 123**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DOLORES PETROLA - CNPJ: Nº00.550.577/0001-58 ARNEIROZ/CE CONTRATADA: **MÉTODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO E COZINHA DA UNIDADE ESCOLAR:** EEM MARIA DOLORES PETROLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº0001/2011, regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.786,06 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do (FUNDEB) 004.041.20550.2010.1202.01227 NE nº17540/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Leirismar Feitosa de Oliveira - CONTRATANTE e Alan Delbert Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eriberto de Brito Gomes, 02 - Francisco Marcelo Alves de Araújo. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10386388 - 5/2011 - ASJUR - 373**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ: 01.653.169/0008 - 80 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.314,00 (Dezoito mil e trezentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria de Fátima F. Nascimento, 2- Maria Mary Freitas Silva. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10493831-5/2011 - ASJUR - 507**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ: 00.126.592/0028 - 02 - FORTIM/CE CONTRATADA: **ELIAS NOBRE ANDRÉ - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 11, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180

(cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.270,90 (Três mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Elias Nobre André - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Leda da Silva, 2- Oscreudo Amaro da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10493831-5/2011 - ASJUR - 507

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ: 00.126.592/0028 - 02 - FORTIM/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 19, 20, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.343,30 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Leda da Silva, 2- Oscreudo Amaro da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2011 - ASJUR - 255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **VICENTE JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Vicente Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 - Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10682748-0/2011 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - CNPJ: Nº00319801/0014-39 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ONEIDE CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA CREDE 19**, conforme orçamento de

despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº0035/2010 regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$22.069,15 (Vinte e dois mil, sessenta e nove reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda correrão por conta da SEDUC - FONTE 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Edna Belém Gomes - CONTRATANTE e Francisco de Aguiar Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alan Ferreira Araújo, 02 - Denys Henrique de Medeiros. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10689778-0/2011 - ASJUR 399

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Francisca Moreira de Souza - CNPJ: 02.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE CONTRATADA: **D&A COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Félix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10689780-2/2011 - ASJUR 398

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Francisca Moreira de Souza - CNPJ: 05.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE CONTRATADA: **D&A COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.657,80 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Félix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10689795-0/2011 - ASJUR 397

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Eng. Ronaldo Caminha Barbosa - CNPJ: 00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **D&A COM. DE MATERIAL ESCOLAR - LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCANEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$869,57 (Oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gerline Soares de Oliveira, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Audízio Reis Silva, 02 – Arlen dos Santos. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **DIANA GUERREIRO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Diana Guerreiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVERARDO CÂNDIDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.385,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e José Everardo Candido - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA:

GARDENILDO MAXIMIANO LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.614,80 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Gardenildo Maximiano Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROCHA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.117,50 (Dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco Rocha Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NOGUEIRA BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.432,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco Nogueira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS ANASTÁCIO DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$793,20 (Setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco de Assis Anastácio de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690420-5/2011 - ASJUR - 218
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **VALDECIR AVELINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Valdecir Avelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gersa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10692383-8/2011 - ASJUR 432
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Antônio Reginaldo Magalhães Almeida – CNPJ: 05.271.519/0001-28 – POTIRETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO WEUDES MENEZES CAVALCANTE - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 14, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.490,50 (Hum mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil, CONTRATANTE e Francisco Weudes Menezes Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rodrigo Dantas de Almeida, 02 – Suelly Paz de Almeida Basílio. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692383-8/2011 - ASJUR 432
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Antônio Reginaldo Magalhães Almeida – CNPJ: 05.271.519/0001-28 – POTIRETAMA/CE CONTRATADA: **IVANILCIA DE ALMEIDA DANTAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 08, 11, 12, 16, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.478,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil, CONTRATANTE e Ivanilcia de Almeida Dantas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leude Pereira Silva, 02 – Cirleide Freitas Almeida. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692383-8/2011 - ASJUR 432
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Antônio Reginaldo Magalhães Almeida – CNPJ: 05.271.519/0001-28 – POTIRETAMA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 10, 13, 15, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$811,50 (Oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil, CONTRATANTE e José Alves de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças de A. Holanda, 02 – Antonia Eliana de Moura. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10711287 - 6/2011 - ASJUR - 504
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS – CNPJ: 01.653.169/0010 - 02 – PARAMOTI/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Almeida Santos, 2- João Ribeiro Ferreira. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10714202-3/2011 - ASJUR 384
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu Dr. João Almir de Freitas Brandão – CNPJ: 05.353.928/0001-73 – SÃO BENEDITO/CE **CONTRATADA: JEN DE FREITAS.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: De 01 à 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$15.330,00 (Quinze mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Cristian Marcia Rodrigues de Oliveira, **CONTRATANTE** e João Batista Dias Azevedo, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Regina Maria de O. Pontes, 02 – Regiane M. de Paulo Sousa. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10755581-6/2011 - ASJUR - 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ: sob nº05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: W E M SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES e ELETRIFICAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA e Adaptação**, na EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar a presente Carta-Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº0007/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$127.584,59 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Telma Regina Abreu da Fontoura - **CONTRATANTE** e José Willington Diniz Pereira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Eulima Maria Gonçalves de Lima, 02 - Elisoneide Silva Lima. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10757735-6/2011 - ASJUR - 34**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT - CNPJ: Nº00.118.783/0108-41 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto desta Carta-Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar a presente Carta-Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº0013/2010 regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$42.979,33 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Germana Pacelli Bessa Braz - **CONTRATANTE** e Anna Christina Alves Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Tereza Martins Vale Borges, 02 - Maria do Socorro Barros. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758614-2/2011 - ASJUR - 407
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ: 08.663.764/000179 - ACOPIARA/CE **CONTRATADA: MARIA MARQUES DOS REIS COSTA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de janeiro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Lygia Castro Gurgel - **CONTRATANTE** e Maria Marques dos Reis Costa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Alves Piancó, 02 – Ana Lucia B. Melo Gurgel. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758614-2/2011 - ASJUR - 407
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ: 08.663.764/000179 - ACOPIARA/CE **CONTRATADA: ANTONIA LUCIENE DO NASCIMENTO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de janeiro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.395,00 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Lygia Castro Gurgel - **CONTRATANTE** e Antonia Luciene Nascimento - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Alves Piancó, 02 – Ana Lucia B. Melo Gurgel. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758614-2/2011 - ASJUR - 407
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ: 08.663.764/000179 - ACOPIARA/CE **CONTRATADA: MARIA SOARES RIBEIRO MACIEL E GUEDES.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** conformidade com o contrato original. **VALOR GLOBAL:** R\$3.178,40 (Três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Lygia Castro Gurgel - **CONTRATANTE** e Maria Soares Ribeiro Maciel e Guedes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Alves Piancó, 02 – Ana Lucia B. Melo Gurgel. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758614-2/2011 - ASJUR - 407**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ: 08.663.764/000179 - ACOPIARA/CE CONTRATADA: **ANTONIA MARIA BEZERRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE e Antonia Maria Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Djane Soares Bezerra, 02 – Maria Alves Piancó. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758614-2/2011 - ASJUR - 407**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ: 08.663.764/000179 - ACOPIARA/CE CONTRATADA: **ISVALDO FRANCISCO DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.957,60 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE e Isvaldo Francisco da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Alves Piancó, 02 – Ana Lucia B. Melo Gurgel. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758614-2/2011 - ASJUR - 407**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ: 08.663.764/000179 - ACOPIARA/CE CONTRATADA: **ANTONIO EDIMAR LIMA SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE e Antonio Edimar Lima Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Alves Piancó, 02 – Ana Lucia B. Melo Gurgel. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10759334-3/2011 - ASJUR - 379**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18º CREDE, EM FAVOR DO CEJA MONSINHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.376.219/0001-90 – CRATO/CE CONTRATADA: **ASA COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Atendimento a Pessoa Idosa PAPI - em favor do Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira - CEJA - Crato - cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, Adriana de Sousa Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lastenia Ponte Araújo, 2- Gloria Brito. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759349-1/2011 - ASJUR 400**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Luis Gonzaga de Alcântara – CNPJ: 00.376.219/0036-10 – TARRAFAS/CE CONTRATADA: **FNS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.489,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa, CONTRATANTE e Elaine Nepomuceno Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriano da Silva Cunha, 02 – Francisca Erimilda de Alcantara do Carmo. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759968-6/2011 - ASJUR - 201**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES – CNPJ: 00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM NARCISA BORGES, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$669,60 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Glaucia Vasconcelos Alves - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ozana Gomes Rocha Cabral, 02 – Eloína Martins Araújo, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759968-6/2011 - ASJUR - 201
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES – CNPJ: 00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM NARCISA BORGES, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$110,00 (Cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Gláucia Vasconcelos Alves - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ozana Gomes Rocha Cabral, 02 – Eloína Martins Araújo, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759968-6/2011 - ASJUR - 201
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES – CNPJ: 00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE DE LEMOS**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM NARCISA BORGES, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 09.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Gláucia Vasconcelos Alves - CONTRATANTE e João Neto Nobre de Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ozana Gomes Rocha Cabral, 02 – Eloína Martins Araújo, Fortaleza, 28 de março de 2011

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759968-6/2011 - ASJUR - 201
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES – CNPJ: 00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM NARCISA BORGES, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CEFORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Gláucia Vasconcelos Alves - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ozana Gomes Rocha Cabral, 02 – Eloína Martins Araújo, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759968-6/2011 - ASJUR - 201
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES – CNPJ: 00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM NARCISA BORGES, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 06, 07, 08, 10.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.304,00 (Dois mil, trezentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Gláucia Vasconcelos Alves - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ozana Gomes Rocha Cabral, 02 – Eloína Martins Araújo, Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760505-8/2011 - ASJUR 433
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA João Ricardo da Silveira – CNPJ: 01.923.351/0030-71 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REGNAURIA NOBRE FREIRE**.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 05, 08, 09, 16, 17, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$528,02 (Quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº1.3497. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Silveira de Melo, CONTRATANTE e Paurilo Carneiro de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Alves de Lima, 02 – Zildamir Lima Gonçalves. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760505-8/2011 - ASJUR 433
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA João Ricardo da Silveira – CNPJ: 01.923.351/0030-71 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PAURILO CARNEIRO DE LIMA** - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.697,09 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº1.3497. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Silveira de Melo, CONTRATANTE e Paurilo Carneiro de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Alves de Lima, 02 – Zildamir Lima Gonçalves. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10760639-9/2011 - ASJUR - 119**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ: Nº01923351/0031-52 - QUIXADÁ/CE
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** na EEF JOSÉ JUCÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os recursos financeiros de trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da SEDUC, NE nº13643/2010, Natureza Despesa 339039 (FUNDEB) FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.729,16 (Catorze mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta SEDUC NE nº13646/2010, Natureza Despesa 339039 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: - 01 -Francisca Lucilia de Oliveira Barbosa, 02 - Rossilene Maria Peixoto. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10763360 - 4/2011 - ASJUR - 490**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GRIJALVA COSTA - CNPJ: 00.485.705/0008 - 12 - UBAJARA/CE CONTRATADA: **PJ DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.548,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mágela Mário de Sousa, 2- Maria Helena Cunha Paiva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10763362-0/2011 - ASJUR - 131**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº00.485.705/0001-46 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **FORTALNET BUREAU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE IMEGA** cujas descrições encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 190 (cento e noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE e Felipe Gurgel Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rayglene Cortez Lopes, 02 - Mayara Barbosa Madeira. Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10764038-4/2011 - ASJUR - 82**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PLÁCIDO ADERALDO CASTELO BRANCO, CNPJ Nº00.517.952/0009-34 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA:

SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta - Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEEP PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$108.060,77 (cento e oito mil, sessenta reais e setenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20 janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Iramar Dantas de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliane Teixeira Veras, 02 - Francisco Cloves Neto. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10764148-8/2011 - ASJUR - 510**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006 - 91 - SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **A.H.G.RABELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01 ao 23, 25 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.381,05 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE, Aurileide Holanda Garcia Rabelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvia Helena de Miranda, 2- Francisca Lúcia de Andrade Pinheiro. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10764148-8/2011 - ASJUR - 510**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006 - 91 - SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **K.R.G. MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Item 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvia Helena de Miranda, 2- Francisca Lúcia de Andrade Pinheiro. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765746-5/2011 - ASJUR - 387**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CNPJ: 11.135.287/0001-83 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MAURO FERREIRA DINIZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$4.804,00 (Quatro mil, oitocentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Lima Soares - CONTRATANTE e Mauro Ferreira Diniz - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Alexandre Baratta Santana, 02 - Josué Batista de Lima. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765746-5/2011 - ASJUR - 387
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CNPJ: 11.135.287/0001-83 - CAUCAIA/CE **CONTRATADA:** VANUSA PINTO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$4.691,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Lima Soares - CONTRATANTE e Vanusa Pinto de Oliveira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Alexandre Baratta Santana, 02 - Josué Batista de Lima. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10766334-1/2011 - ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART - CNPJ: Nº01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE **CONTRATADA:** GAID CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DAS SALAS DE AULAS, MULTIMEIOS, CANTINA, ADMINISTRATIVO E SANITÁRIOS**, na EEFM CORONEL OSVALDO STUDART, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar a presente Carta-Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2010 regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes **FORO:** FORTALEZA/CE. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$98.292,08 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da Nota de Empenho 12903, oriunda da SEDUC/FUNDEB, PARCELA 038, sob projeto nº004.041.11737.2010.1201.12209; natureza da despesa 22903900. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e José Aroldo Alves - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - José Gondim da Silva, 02 - Geiza Maria Costa de Freitas. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10766713-4/2011 - ASJUR - 488

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ: 01.653.170/0064 - 11 - PACATUBA/CE **CONTRATADA:** MLG DE

SOUZA - ME. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1-Francisco Napoleão Freire Netto, 2- Noeme Oliveira da Silna. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10766715-0/2011 - ASJUR - 487

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ: 01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE **CONTRATADA:** MLG DE **SOUZA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino de Jovens e Adultos - EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. **Itens:** 01,02,03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$651,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Francisco Napoleão Freire Netto, 2- Noeme Oliveira da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766775-4/2011 - ASJUR 503

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima - CNPJ: 05.607.204/0001-09 - ITAITINGA/CE **CONTRATADA:** MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - **ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.231,94 (Três mil duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Herlane Assunção de Oliveira, 02 - Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766775-4/2011 - ASJUR 503

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima - CNPJ: 05.607.204/0001-09 - ITAITINGA/CE **CONTRATADA:** J.N. OLIVEIRA DE MENEZES - **ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar,

cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.062,06 (Hum mil e sessenta e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e José Nairton Oliveira de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766777-0/2011 - ASJUR 502
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.294,00 (Quatro mil duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766779-7/2011 - ASJUR 501
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **J.N. OLIVEIRA DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.125,66 (Hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e José Nairton Oliveira de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766779-7/2011 - ASJUR 501
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.168,39 (Três mil cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766781-9/2011 - ASJUR 500
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.300,04 (Quatro mil e trezentos reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766787-8/2011 - ASJUR 497
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.799,08 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766813-0/2011 - ASJUR 496
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antonio Geraldo de Lima, em favor da EEF Raul Tavares Cavalcante – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de

sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.339,82 (Hum mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766815-7/2011 - AJUR 495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antônio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$855,60 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Hervane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10766815-7/2011 - AJUR 495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antônio Geraldo de Lima – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.942,00 (Três mil novecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Herlane Assunção de Oliveira, 02 – Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046455-9/2011 - ASJUR - 416

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS – CNPJ: 00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.986,96 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Alexandre Souza - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Stela Maria Regadas Barros, 02 – Natelli Lopes Almeida. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,02,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.991,00 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 – Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JAQUES REINALDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.554,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Jaques Reinaldo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 – Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSIVAN BARBOSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a

chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Josivan Barbosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 - Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 - Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08, 09, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 - Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.249,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 - Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 06, 07, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 - Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046707-8/2011 - ASJUR - 412
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO SCHEMBERG - CNPJ: 05.021.980/0001-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$990,00 (Novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 - Francisca Aline Freire Gadelha. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11046829-5/2011 - ASJUR 383
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Estadual Pres. Humberto Castelo Branco - CNPJ: 00.118.783/0035-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY**

J.O. DE SOUSA FILHO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.912,10 (Nove mil novecentos e doze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplício, CONTRATANTE e José Osmar de Sousa Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Leonora Clementino, 02 – Sheyla Socorro Sales Gama. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11046829-5/2011 - ASJUR 383
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Estadual Pres. Humberto Castelo Branco – CNPJ: 00.118.783/0035-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 11, 12, 17, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.353,50 (Três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplício, CONTRATANTE e Nágila Ruth do Nascimento Alves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Leonora Clementino Cruz, 02 – Sheyla Socorro Sales Gama. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047532-1/2011 - ASJUR - 414
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIANO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0092-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.830,26 (Oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Benício de Carvalho - CONTRATANTE e Airtton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Juliane Ferreira Ribeiro, 02 – Marcos Paulo Costa. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11050267-1/2011 - ASJUR - 91
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ: Nº00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E**

CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Tem por objetivo este Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** da EEFM ESTADO DO AMAZONAS, no município de Fortaleza/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº8.666 e suas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a firma de Convite Nº01/2011, e mediante as Cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$21.279,00 (Vinte um mil, duzentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusulas Segunda são oriundos FUNDEB referente a NE nº13643 - emitida em 13/12/2010. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiano Silva Castro, 02 - Raimunda Solange Lopes Queiroz. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11052593-0/2011 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF MONSENHOR TABOSA, CNPJ Nº00.120.971/0021-19 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **J.R.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA 02 (duas) salas de aula, abertura de circulação e construção de sala de depósito** na EEF MONSENHOR TABOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.436,37 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães - CONTRATANTE e Jonildo Ricardo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberval Pereira Pequeno, 02 – Maria Dinasilinda Pinto. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11052775 - 5/2011 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, CNPJ Nº00.120.971/0037-86 - PARAIPABA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA (6,00 m x 8,00 m)** na EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº16/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$78.750,51 (Setenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20 janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Josielson Batista Melo - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Rocha de Sousa, 02 – Alex Márcio Cavalcante Oliveira. Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11053062 - 4/2011 - ASJUR - 489**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HERMINIO BARROSO – CNPJ: 00.120.971/0035 - 14 – PARACURU/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 03 ao 13, 15, 17, 20 ao 23, 25, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.077,10 (Onze mil, e setenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Pinto de Souza - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Cleiton M. dos Santos, 2- Maria Sizesnanda Lima Moreira. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11053062 - 4/2011 - ASJUR - 489**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HERMINIO BARROSO – CNPJ: 00.120.971/0035-014 – PARACURU/CE CONTRATADA: **COM. DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01, 02, 14, 16, 18, 19, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.927,70 (Sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Pinto de Souza - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Cleiton M. dos Santos, 2- Maria Sizesnanda Lima Moreira. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053116-7/2011 - ASJUR - 403**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES – CNPJ: 00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **VALDELICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Katia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Valdelice Ferreira de Souza Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – François Martinz Acácio, 02 – Ana Lúcia Ferreira. Fortaleza, 24 de março de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053116-7/2011 - ASJUR - 403**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES – CNPJ: 00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 03, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Katia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e José Ivan de Sousa Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – François Martinz Acácio, 02 – Ana Lúcia Ferreira. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053118-3/2011 - ASJUR - 402**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES – CNPJ: 00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO EDILSON RODRIGUES FURTADO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$314,00 (Trezentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Katia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Francisco Edilson Rodrigues Furtado – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – François Martinz Acácio, 02 – Ana Lúcia Ferreira. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11053223 - 6/2011 - ASJUR - 137**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA - JOAQUIM GOMES BASÍLIO, CNPJ Nº05.155.254/0001-38 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ONEIDE CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (RECUPERAÇÃO DE COBERTA, REVESTIMENTO E PINTURA DO CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO)**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (360) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.476,20 (Setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite - CONTRATANTE e Antonio Alves do Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Helena Barbosa de Oliveira, 02 – Maria Lúcia Bezerra de Figueiredo. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054087-5/2011 - ASJUR - 409
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES – CNPJ: 05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE **CONTRATADA: JOSÉ PINHEIRO FERNANDES.**
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para de fevereiro a junho de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$5.463,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Fausto da Silva - **CONTRATANTE** e José Pinheiro Fernandes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Isabel Cristina de Sousa Gonçalves, 02 – Laura Farias Melo. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054094-8/2011 - ASJUR - 404
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-1 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA: FRANCISCO SIQUEIRA BRAZ.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.698,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Katia Cilene Alves da Silva - **CONTRATANTE** e Francisco Siqueira Braz – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Dâmares Matias de Paula Mourão, 02 – Raimundo Gomes de Sousa. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054094-8/2011 - ASJUR - 404
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-1 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA: ANTONIO LUIZ MARTINS.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 06, 08, 09, 11, 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$239,60 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Katia Cilene Alves da Silva - **CONTRATANTE** e Antonio Luiz Martins – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Dâmares Matias de Paula Mourão, 02 – Raimundo Gomes de Sousa. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054097-2/2011 - ASJUR - 405
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-1 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA: FRANCISCO SIQUEIRA BRAZ.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.347,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Katia Cilene Alves da Silva - **CONTRATANTE** e Francisco Siqueira Braz – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Dâmares Matias de Paula Mourão, 02 – Raimundo Gomes de Sousa. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054097-2/2011 - ASJUR - 405
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-1 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA: ANTONIO LUIZ MARTINS.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 06, 08, 09, 11, 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$198,20 (cento e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Katia Cilene Alves da Silva - **CONTRATANTE** e Antonio Luiz Martins – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Dâmares Matias de Paula Mourão, 02 – Raimundo Gomes de Sousa. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11054344-0/2011 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CNPJ Nº00.170.767/0027-06 - MONSENHOR TABOSA/CE **CONTRATADA: VIVIAN CONSTRUÇÕES - LTDA.** **OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato a **PINTURA GERAL** na EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de Monsenhor Tabosa - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº15/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** MONSENHOR TABOSA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$39.981,81 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Marco Antônio Cunha Magalhães - **CONTRATANTE** e Antonio Vilemar Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Rita Rodrigues Mendes de Araújo, 02 – Ana Dalva Carvalho Melo. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11054361-0/2011 - ASJUR 529**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Prof. Luiz Bezerra – CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **M.C. XIMENES PINHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 10, 14, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.179,00 (Quatro mil cento e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e Maria do Carmo Ximenes Pinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues Soares, 02 – Geraldo Gomes Timóteo. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11054361-0/2011 - ASJUR 529**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Prof. Luiz Bezerra – CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMORIM SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 09, 11, 12, 18, 22, 25, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.576,90 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e José de Amorim Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues Soares, 02 – Geraldo Gomes Timóteo. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11054361-0/2011 - ASJUR 529**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Prof. Luiz Bezerra – CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 16, 27, 28, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues Soares, 02 – Geraldo Gomes Timóteo. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11054361-0/2011 - ASJUR 529**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Prof. Luiz Bezerra – CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZÂNDEA ARAÚJO SOARES MELO**

SUPERMERCADO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 13, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.730,51 (Dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e Rozândea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues Soares, 02 – Geraldo Gomes Timóteo. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11054383-1/2011 - ASJUR- 530**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS – CNPJ: 00.170.767/0028-89 – NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAUJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens: 01 à 11 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.481,33 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Samela Rezende Evaristos 2- Luana Emanuella Bonfim Cavalcante. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11054387-4/2011 - ASJUR - 124**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ: Nº00170767/0003-20 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **PJ CONSTRUÇÕES**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA (reforma dos banheiros)**, na EEFM LIONS CLUB, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº0007/2011 regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.527,11 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Paulo Roberto Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Janeison Rodrigues Maia, 02 - Jairo Bosco Araújo. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11054402-1/2011 - ASJUR - 129**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JERONIMO ALVES DE ARAUJO - CNPJ: 00.170.767/0019-98 - INDEPENDENCIA/CE CONTRATADA:

RADIER ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, na EEFM DEPUTADO JERONIMO ALVES DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato, com fundamento no CONVITE nº0005/2011 regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (Trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.701,91 (Trinta mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda correrão por conta da NE nº17543 e 4635 Projeto FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Hugo Carneiro Falcão Portela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rociclé Ferreira de Melo, 02 - Antonia Thania Costa Bezerra. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054419-6/2011 - ASJUR - 388**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.170.767/0013-00 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **MARTA NEUZA GALVÃO SAMPAIO MENDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE e Maria Neuza Galvão Sampaio Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Olga Aragão Carmerino, 02 – Analice Morais Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054421-8/2011 - ASJUR - 389**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.170.767/0013-00 - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **MARIA NEUZA GALVÃO SAMPAIO MENDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.979,00 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE e Maria Neuza Galvão Sampaio Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Olga Aragão Carmerino, 02 – Analice Morais Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11055014-5/2011 - ASJUR - 274**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 05, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.315,50 (Hum mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leandro Façanha de Oliveira, 2- Maria Valtenicia Pereira de Souza. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11055014-5/2011 - ASJUR - 274**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01, 04, 10, 12, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.320,95 (Dois mil, e trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leandro Façanha de Oliveira, 2- Maria Valtenicia Pereira de Souza. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROSANGELA SAMPAIO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Rosangela Sampaio de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Antonio Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11, 13, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09, 10, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.044,00 (Dois mil e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Francisco Coelho da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 06, 07, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.541,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055028-5/2011 - ASJUR - 289
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA – CNPJ: 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.914,00 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte Lessa - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 – Francisco Genesio Felipe da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11088549-0/2011 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ - CNPJ: Nº00.118.783/289-70 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DE 2 (DUAS) SALAS**, na EEF Jesus e Maria José, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato, com fundamento na modalidade CONVITE nº0001/2011 regido pela Lei nº8.666 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$82.405,24 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Matos Ferreira - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Mesquita Cavalcante, 02 - Erisvaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11088983-5/2011 - ASJUR - 410
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 4867, 5951, 13480, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.953,56 (Oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE e Airton

Aloisio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Maria Rodrigues Pereira, 02 – Ivanilde dos Santos Benevenuto. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089005-1/2011 - ASJUR - 411
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010 de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Maria Rodrigues Pereira, 02 – Adriana Debora Oliveira. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089007-8/2011 - ASJUR - 390
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INST. DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Fundamental de todo ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$949,56 (Novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliane Gondim Sampaio - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Maria Rodrigues Pereira, 02 Ivanildo do Santos Benevenuto. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11089028-0/2011 - ASJUR - 413
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. FLÁVIO MARCILIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Fundamental, EJA, Ensino Médio e Mais Educação, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL:

R\$3.345,80 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Airtton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suely Oliveira Monteiro, 02 - Ana Maria da Conceição Sousa. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11090201-7/2011 - ASJUR - 532

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14,, 17, 20, 22, 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.266,90 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE, Carlos Henrique Lima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lúcia Teixeira 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11090201-7/2011 - ASJUR - 532

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA MONALISA FURTADO LUNA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens: 01, 02, 05, 10, 16, 19, 24 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.266,90 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE, Maria Monalisa Furtado Luna - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lúcia Teixeira 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11090201-7/2011 - ASJUT - 532

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens: 15, 18, 21, 23, 25, 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.323,94 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE, Priscila Cardoso da Rocha Parente- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Samela Rezende Euaristos 2-Luana Emanuella Bonfim Cavalcante. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142959-5/2011 - ASJUR - 533

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0005 - 36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMARGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens: 02, 04, 06, 08, 09, 10, 14, 17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.632,60 (Seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Francisco Mouzinho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Edileuza Coelho da Costa 2- Fátima Maria Nunes. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142959-5/2011 - ASJUR - 533

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0005 - 36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens: 01, 03, 05, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$24.570,50 (Vinte quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Francisco das Chagas da Silva Alexandrino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Edileuza Coelho da Costa 2- Fátima Maria Nunes. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144551-7/2011 - ASJUR 538
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia - CNPJ: 00.118.783/0094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e

suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.705,00 (Quatro mil setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Julio César Almeida Palhano, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144579-5/2011 - ASJUR 534
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BELFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$780,00 (Setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano, CONTRATANTE e Francisco Martins Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144579-5/2011 - ASJUR 534
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$860,20 (Oitocentos e sessenta e vinte) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano, CONTRATANTE e Albanisa Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144581-7/2011 - ASJUR 538
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BELFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.575,00 (Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Julio César Almeida Palhano, CONTRATANTE e Francisco Martins Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144581-7/2011 - ASJUR 538
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.446,20 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Julio César Almeida Palhano, CONTRATANTE e Albanisa Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144583-3/2011 - ASJUR 536
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.147,70 (Hum mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano, CONTRATANTE e Albanisa Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Clea Moreira de Lima. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144583-3/2011 - ASJUR 536
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 1º ao 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$238,00 (Duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Clea Moreira de Lima. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144585-0/2011 - ASJUR 537
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BELLFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio César Almeida Palhano, CONTRATANTE e Francisco Martins Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144585-0/2011 - ASJUR 537
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.677,00 (Hum mil seiscentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio César Almeida Palhano, CONTRATANTE e Albanisa Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11144585-0/2011 - ASJUR 537
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Maria Thomásia – CNPJ: 00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o ensino médio 1º ao 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.257,90 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Júlio César Almeida Palhano,

CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz, 02 – Cléa Maria de Lima. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11144738-0/2011 - ASJUR - 512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212 - 90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, itens: nº01, 02, 04, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.485,84 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Ribeiro Pinto 2- Jane de Sousa Passos. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11144738-0/2011 - ASJUR - 512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212 - 90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J.O. DE SOUSA FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, itens: nº07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.530,84 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, José Osmar de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Ribeiro Pinto 2-Jane de Sousa Passos. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11144738-0/2011 - ASJUR - 512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212 - 90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, itens: nº05, 06, 11, 12 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.296,14 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira

Feitosa - CONTRATANTE, Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Ribeiro Pinto 2-Jane de Sousa Passos. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11144740-2/2011 - ASJUR - 511

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212 - 90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, itens: nº05, 06, 11, 12 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.565,76 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Ribeiro Pinto 2-Jane de Sousa Pessoa. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11144740-2/2011 - ASJUR - 511

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212 - 90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J.O. DE SOUSA FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, itens: nº07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.889,06 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, José Osmar de Souza Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Ribeiro Pinto, 2- Jane de Sousa Passo. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11144740-2/2011 - ASJUR - 511

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212 - 90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I e II, itens: nº01, 02, 04, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.939,20 (Hum mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE,

Marluce Brito de Menezes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Ribeiro Pinto 2-Jane de Sousa Passos. Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10096158-4/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **MARCELO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº98200117069616, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 23 e 24. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096158-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10096296-3/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **LUIS FLÁVIO FREITAS**, matrícula nº98200116380717, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 87. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096296-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10096297-1/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº98200150012611, com sua carga horária mensal de trabalho de 170h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 85. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096297-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10096299-8/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JHONNATA DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº98200130110811, com sua carga horária mensal de trabalho de 45h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 86. Referida Rescisão encontra respaldo

legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096299-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096300-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO CARLOS SEMIÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200116977713, com sua carga horária mensal de trabalho de 185h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 85. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096300-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096301-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CARLOS ARAGÃO XEREZ**, matrícula nº98200116369713, com sua carga horária mensal de trabalho de 120h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096301-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096303-0/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO LEVI JUCÁ SALES**, matrícula nº98200150010619, com sua carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 86. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096303-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096305-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora

ELIZABETE NASCIMENTO AGUIAR, matrícula nº98200116617717, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, página 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096305-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096309-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **MAURÍCIO LINS PEREIRA**, matrícula nº98200114100016, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 23 e 24. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096309-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096310-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **IVAN SILVA SANTOS**, matrícula nº98200116927716, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 23 e 24. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096310-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096320-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOÃO SILVA SANTANA**, matrícula nº98200114089012, com sua carga horária mensal de trabalho de 105h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 87. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096320-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096321-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra.

Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ROBERVAN LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200114104917, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 89. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096321-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096323-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CARLOS ALBERTO SILVA JULIÃO**, matrícula nº98200114099514, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096323-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096324-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **MARCOS AURÉLIO DA ROCHA MARINHO**, matrícula nº98200114097414, com sua carga horária mensal de trabalho de 105h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 87. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096324-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096325-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **AUDÍSIO DE SOUSA XAVIER**, matrícula nº98200116369411, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096325-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096326-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra.

Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ALEX ALEXANDRINO AQUINO**, matrícula nº98200116927813, com sua carga horária mensal de trabalho de 15h/a, publicado no D.O.E. de 21/06/2010, páginas 122 e 123. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096326-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096327-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CLEITON DE AQUINO LIMA**, matrícula nº98200130160819, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096327-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096329-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA**, matrícula nº98200114097112, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096329-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096330-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº98200114075615, com sua carga horária mensal de trabalho de 175h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 86. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096330-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10096331-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra.

Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO**, matrícula nº98200114086811, com sua carga horária mensal de trabalho de 190h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 85. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096331-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10096333-1/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA**, matrícula nº98200116351016, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 83 e 87. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº10096333-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/2010 – IG 613303

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº003/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº005/2010** por mais 120 (cento e vinte), com término em 30 de junho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção das Arquibancadas e Reforma da Quadra na localidade do Alto do Brito – sede do município de Itaicaba. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de março de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Frank Gomes Freitas – Prefeito de Itaicaba.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2010 – IG 614795

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº008/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº008/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 08 de setembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de 02 (duas) Cobertas de Quadras de Esporte no bairro São Sebastião (sede) e no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2010. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Ari de Oliveira Vasconcelos – Prefeito de Ubajara.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/2010 – IG 613735

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº020/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº020/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 07 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste

é a reforma do Campo de Atletismo, no Município de Jaguaribe-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de março de 2010. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito de Jaguaribe.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº038/2010 – IG 614827

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº038/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº038/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 08 de setembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção e reforma de coberta e arquibancada para quadra da EMEIF Francisco Figueiredo de Paula Pessoa, no Município de Paraipaba - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de março de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Joana D'arc Batista Carvalho - Prefeita de Paraipaba.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/2010 – IG 616884

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº045/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº045/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 15 de setembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da 1ª etapa do Estádio Municipal de Futebol, na sede do Município de Banabuiú - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Veridiano Pereira de Sales – Prefeito de Banabuiú.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/2010 - IG 618966

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº060/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº060/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 22 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a implantação de gramado no Estádio Municipal, no Município de Icó - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de março de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes - Prefeito de Icó.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/2010 - IG 618983

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº067/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº067/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 25 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva oficial com demarcação de piso no Conjunto NH3, no Município de Icó - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de março de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes - Prefeito de Icó.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **